



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROTOCOLO GERAL

Número do processo: 000009518/2024

Assunto: EMENDA IMPOSITIVA

Requerente: MUNICIPIO DE TRES PASSOS

CPF/CNPJ do requerente: 87613188000121

Data de protocolização: 05/12/2024

Local de protocolização: 004001000 - Secretaria Municipal de Planejamento (SMP)

Observação: Emenda Impositiva 36/2024

Beneficiário: APAE

Objeto: Troca da fiação elétrica. Valor: R\$30.000,00

Tenha presente que este Processo é um meio e não um fim, informe-o com rapidez e clareza



FL 020

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

EMENDA À DESPESA Nº 36/2024
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

Projeto de Lei nº 75/2024 (LOA 2025)		
Tipo de Emenda	X	Individual
		De Bancada
		De Comissão
		De Relatoria

Autor da Emenda	Edivan Nelsi Baron
-----------------	--------------------

1 – Identificação dos valores a serem acrescidos:

Órgão	08.000
Unidade Orçamentária	08.008
Função	12
Subfunção	12.367
Programa	12.367.152 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ação	12.367.152.2.055 – ATENDIMENTO EDUCACIONAL À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIAS
Natureza da Despesa (elemento)	4.4.50.42 - AUXÍLIOS 335043
Valor do acréscimo	R\$ 30.000,00
Código da fonte de recursos	1.500.1001.0000

2 – Identificação dos valores dos cancelamentos compensatórios:

Órgão	17.000
Unidade Orçamentária	17.002
Função	99
Subfunção	99.999
Programa	99.999.999
Ação	99.999.999.0016
Natureza da Despesa (elemento)	9.9.99.00.00.00.00
Valor do acréscimo	R\$ 30.000,00
Código da fonte de recursos	1.500.0000.0000

3 – Beneficiários

Escola de Educação Especial Francisco de Assis (APAE)

Edivan Nelsi Baron



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

4 – Justificativa da emenda:

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais com sede nesta cidade oferece atendimento a pessoas com deficiência intelectual e/ou múltiplas deficiências, para 210 alunos/usuários, nas áreas pedagógica, psicopedagógica, psicológica, fonoaudiológica, fisioterápica, social, terapia ocupacional, assistência social, médica (pediatria e neurologia) e estimulação precoce, possibilitando-lhes o desenvolvimento de suas habilidades, prestando-lhes assistência integral, melhorando a convivência com a família, escola e comunidade. Portanto é um atendimento de natureza extremamente singular de notória especialização, consagrada na sua área de atuação, e que necessita de ajuda financeira para continuar prestando atendimento de qualidade. A realidade atual exige a adequação da parte elétrica do prédio existente há mais de 50 (cinquenta) anos.

A APAE – Três Passos presta serviços importantes e necessários para a Comunidade de Três Passos e adjacentes, sendo Bom Progresso, Esperança do Sul e Tiradentes do Sul, através do atendimento de alunos com deficiência intelectual e /ou múltiplo, incluindo os serviços dos profissionais nas seguintes áreas, como: pedagogo, psicopedagogo, fonoaudiólogo, fisioterapeuta, psicólogo, terapeuta ocupacional, assistente social, médica (pediatria e neurologia) e estimulação precoce. Sendo assim um diferencial levando-se em consideração o atendimento da Rede Municipal.

Para manutenção da infraestrutura da APAE, a entidade busca constantemente recursos para suprir a demanda de necessidades diárias. Hoje, conta com 31 funcionários, com formação específica e capacitados para cada função. A APAE mantém três serviços importantes, sendo a Escola de Educação Especial São Francisco de Assis, o Ambulatório Clínico através do Sistema Único de Saúde – SUS e o CAS TEACOLHE – Centro de Atendimento em Saúde.

Uma necessidade atual, muito importante para a instituição, é a troca da fiação elétrica, considerando que com o tempo, a fiação elétrica pode se deteriorar devido ao desgaste natural ou a danos externos.

Fios com sinais de corrosão são um indicativo claro de que a troca é necessária para evitar curtos-circuitos e riscos de incêndio. A manutenção sempre é realizada, porém, a entidade preza pela segurança do prédio e dos que nele transitam. Para tal, este projeto vem solucionar a atual necessidade.

Hoje não se tem a instalação adequada, por quadro de distribuição, que é uma parte essencial de uma instalação elétrica. O quadro de distribuição é onde se encontram todos os cabos da instalação, como os circuitos de iluminação e tomadas.

A função do disjuntor é proteger a instalação elétrica desligando a energia automaticamente em caso de sobrecargas ou curtos-circuitos. O disjuntor atua de acordo com os níveis de corrente elétrica que passam pela instalação. Quando há sobrecarga, o disjuntor desarma e interrompe o funcionamento da rede, evitando danos aos eletrônicos e ao circuito.

O quadro de distribuição recebe energia da distribuidora por meio de um ramal de entrada protegido por um disjuntor geral. A potência resultante é dividida entre os



FL 04

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

disjuntores, que são responsáveis por acionar os interruptores.

A fiação elétrica do prédio da APAE, em sua grande parte já tem cerca de 50 (cinquenta) anos, e precisa de substituição imediata, considerando além disso, a adequação da carga dos aparelhos tecnológicos, não gerando sobrecarga.

Três Passos, 14 de novembro de 2024.

Edvan Baron

EDIVAN BARON



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Rua: Vital Brasil, 509 CEP: 98600 - 000
Fone: (055) 3522 1717 - Três Passos - RS
CNPJ: 98112063/0001-34 Ins. Estadual: Isento
E mail: trespassos@apaers.org.br

FUNDADO EM 24/09/1969
INSTITUTO CARTÓRIO TABELIO-
NATO nº de ordem 169, folha 89 do
Livro A nº de 24/09/1969 Reg. na
FEBEM nº 423/80

“Nossa história: quem somos e o que fazemos”

Registrada no Conselho Nacional de
Serviço Social do Ministério da
Educação e Cultura Deferido em
05.07.76 Processo 246.573/75

Declaração

Utilidade Pública Federal Processo
M.J. nº 20.047/78 Decreto nº 93.333
de 03/10/86 D.O. de 06.10.86 - Livro
16 Fis. 150.

Senhor Prefeito

DECLARADA DE UTILIDADE
PÚBLICA Lei Municipal de Três
Passos nº 24/75.

FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL
DAS APAES nº 242 em 13/02/1975.

ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
ATO DECLARATÓRIO 106/

Registro na Secretaria da Justiça e da
Cidadania Reg. Definitivo nº 109411
Proc. nº 000278 - 2100/75.0.

Cadastro na Fundação Rio
Grandense de Atendimento ao
Excepcional (FAERS) Livro 1, Folha
nº 4 de 11/09/80.

Autorização de Funcionamento da
Escola de 1º Grau Incompleto São
Francisco de Assis - Ato 02536 de
27.02.1989 - Processo nº 06307/86.

Ao cumprimentá-lo(a) cordialmente, vimos nos dirigir
a Vossa Senhoria, em nome da Associação de Pais e Amigos
dos Excepcionais – APAE de Três Passos, para declarar
alteração de conta bancária do projeto de emenda impositiva
no valor de R\$30.000,00, nomeado: **Adequação Elétrica.**
Informamos número da conta sendo: **06.094.570.0-2.**

Sendo o que tínhamos para o momento, desde já
agradecemos.

Atenciosamente,

Arlei Luis Tomazoni
Prefeito Municipal
Três Passos/RS


Karine Sott Gartner
Diretora APAE
Três Passos - RS

**APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais**

Rua: Vital Brasil, 509 CEP: 98600 - 000
Fone: (055) 3522 1717 - Três Passos - RS
CNPJ: 98112063/0001-34 Ins. Estadual: Isento
trespassos@apaers.org.br

FL 06
20**PLANO DE TRABALHO – Adequação Elétrica**

1. DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE			
1.1 DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL			
Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS		CNPJ: 98 112 063 0001 34	
Endereço: Rua Vital Brasil 509			
Cidade/UF: TRÊS PASSOS /RS	Bairro: CENTRO	CEP: 98 600 000	
Telefone/WhatsApp: 55 3522 1717	Celular: 55 984421408		
E-mail: trespassos@apaers.org.br		Site:	
Registro(s) e Inscrição(ões)	Nº CMAS: 001.2001	Nº CMDCA: 42	Nº COMUI:
Representante Legal: Gladis Marinês Eloy		CPF: 287 821 190 15	
RG: 9057674443		Órgão Expedidor: SSP	
Telefone: 55 99631 4965	E-Mail: trespassos@apaers.org.br		
Endereço: Rua Travessa Campos Sales 45			
Cidade/UF: Três Passos/RS	Bairro: Érico Veríssimo	CEP: 98600 000	
Período de mandato diretoria	Início: 01/01/2023	Fim: 31/12/2025	
1.2 DADOS BANCÁRIOS			
Número da Conta Corrente: 06.092.335.0-3	Agência: 0945	Banco: 041	
Número Conta Poupança:	Agência:	Banco:	

1.3 APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OPCIONAL)

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE de Três Passos, fundada em 24 de setembro de 1969, mantém a Escola de Educação Especial São Francisco de Assis, O Ambulatório do SUS – Sistema Único de Saúde e o CAS TEACOLHE - Centro Regional de Referência em Transtorno do Espectro do Autismo, que atualmente presta atendimento a 225 alunos/usuários com deficiência intelectual e/ou múltipla. Os mesmos recebem atendimento na área pedagógica e com a equipe multidisciplinar nas áreas: fonoaudiológica, fisioterapêutica, psicopedagógica, terapia ocupacional, psicológica, médica, neurológica, social e estimulação precoce.

A administração da escola é realizada pela diretora, assessorada pela auxiliar administrativa e pela coordenadora pedagógica.

Além de outros programas e serviços prestados como a campanha de prevenção através de palestras e meios de comunicação. Reuniões, promoções, divulgações na imprensa falada e escrita, trabalho com grupo de voluntários em diversas áreas.

A Instituição conta com uma área de 2.425,00 m² com um total de nove salas destinadas exclusivamente à atendimento clínico, além de brinquedoteca, academia ao ar livre e biblioteca, seis salas de aula, auditório e ginásio. A área de abrangência são 26 municípios de referência (Tiradentes do Sul, Esperança do Sul, Derrubadas, Três Passos, Bom Progresso, Barra do Guarita, Tenente Portela, Vista Gaúcha, Pinheirinho do Vale, Palmitinho, Vista Alegre, Caiçara, Taquaruçu do Sul, Erval Seco, Seberi, Frederico Westphalen, Vicente Dutra, Pinhal, Iraí, Ametista do Sul, Cristal do Sul, Pinhal, Novo Tiradentes, Rodeio Bonito, Alpestre, Planalto e Liberato Salzano).



2. EXPERIÊNCIA, DIANÓSTICO SOCIOTERRITORIAL E IMPACTO SOCIAL ESPERADO**2.1 Experiências da Organização da Sociedade Civil que a torna apta a realizar o objeto do Plano de Trabalho.**

A instituição atua a mais de 54 anos no atendimento de pessoas com deficiência, nas áreas de saúde, assistência social e educação, com equipe capacitada para desenvolver atendimento de qualidade, resgatando a autonomia e autoestima dos atendidos. É a única instituição do município com capacidade técnica para atender pessoas com deficiência.

Desenvolve serviços na área da assistência social, na perspectiva da defesa intransigente de direitos e elaboração de políticas pública voltadas às pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla.

2.2 Descrição da realidade¹ onde a Organização da Sociedade Civil está inserida, demonstrando o nexos entre a realidade e as atividades previstas no Plano de Trabalho para obtenção do impacto social esperado.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Três Passos está inserida no meio urbano, atendendo pessoas com deficiência e/ou múltiplas deficiências bem como, autismo, dentro dos seus programas e serviços credenciados.

O público alvo são, em sua maioria, de baixa renda. Aqui são atendidos gratuitamente, através de horários agendados com as famílias.

Buscando parceria com o Poder Público Municipal, o intuito é de solucionar demandas urgentes, tal como a deste Plano de Trabalho.

2.3 Impacto Social esperado com a execução do serviço/programa/projeto

Oferecer e assegurar a segurança dos profissionais e do público atendido, através da troca de fiação elétrica predial. Considerando que com o tempo, a fiação elétrica pode se deteriorar devido ao desgaste natural ou a danos externos,

¹ Lei Federal nº 13.019/2014. Art. 22. **Deverá constar do plano de trabalho de parcerias celebradas mediante termo de colaboração ou de fomento: I - descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexos entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas;**

pondo em risco a qualidade dos serviços ofertados.

3. DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE/PROJETO (serviço, programa ou projeto)

3.1 Objeto da parceria

Proporcionar atendimento especializado á pessoas com deficiência intelectual e ou múltiplas deficiências, autistas e seus familiares garantindo a proteção social de média complexidade através de intervenções na área de assistência social de modo a promover a inclusão social melhorando a qualidade de vida dos usuários e familiares.

Serviço socioassistencial(Proteção Social Especial- Média Complexidade), visa o atendimento às Pessoas com Deficiência intelectual e/ou múltiplas e suas famílias, no ambito do SUAS, com habilidade e competência inerentes à habilitação/reabilitação da pessoas com deficiência na perspectiva da Política de Assistência Social.

Entende –se que a deficiência é um conceito em evolução, tem caráter multidimensional, e a participação das pessoas com deficiência na sociedade depende de como essa sociedade assume sua responsabilidade no processo de inclusão. Portanto não se restringe apenas ao fator biológico, mas também à interação entre a pessoas e as barreiras ou aos elementos facilitadores existentes.

Conforme o artigo 39 da Lei Brasileira de Inclusão (LBI, Lei 13.146 de 2015): os serviços, os programas, os projetos e os benefícios no âmbito da política pública de assistência social à pessoa com deficiência e sua família têm como objetivo a garantia da acolhida, da segurança de renda, da habilitação e reabilitação, do desenvolvimento da autonomia e da convivência familiar e comunitária, para a promoção do acesso e da plena participação social.

Reconhecida é a importância de ações desenvolvidas junto às pessoas com deficiência e suas famílias. Esse deve ser um trabalho de caráter continuado, com o propósito de prevenir a ruptura de seus vínculos, fortalecer a função protetiva,

promover o acesso e usufruto de direitos, além de identificar demandas e potencialidades dentro da perspectiva familiar.

3.1.1 ATIVIDADE OU PROJETO A SER DESENVOLVIDO

Para manutenção da infraestrutura da APAE, buscamos constantemente adaptações como recursos de tecnologia assistiva, adaptações de ambiente físico, material escolar, currículo, metodologia educacional, atividades curriculares e extracurriculares, além de outras modificações e ajustes adequados às características sensoriais, comportamentais, comunicativas e intelectuais que se façam necessários em cada caso, a fim de assegurar que o aluno/usuário possa gozar e exercer, em igualdade de oportunidades com os demais, promovendo a conquista e o exercício de sua autonomia.

Desta forma, o projeto a ser desenvolvido prioriza a segurança da equipe de profissionais e dos atendidos da instituição. De forma que atende à troca de fiação elétrica, O quadro de distribuição recebe energia da distribuidora por meio de um ramal de entrada protegido por um disjuntor geral. A potência resultante é dividida entre os disjuntores, que são responsáveis por acionar os interruptores.

A fiação elétrica da APAE, em sua grande parte já tem cerca de 50 anos, e precisa de substituição imediata, considerando além disso, a adequação da carga dos aparelhos tecnológicos, não gerando sobrecarga.

3.2 Justificativa

A APAE – Três Passos presta serviços importantes e necessários para a Comunidade de Três Passos e adjacentes, através do atendimento de alunos com deficiência intelectual e /ou múltiplo, incluindo o serviços dos profissionais nas seguintes áreas, como: pedagogo, psicopedagogo, fonoaudiólogo, fisioterapeuta, psicólogo, terapia ocupacional, assistência social, médica (pediatra e neurologia) e estimulação precoce. Sendo assim um diferencial levando-se em consideração o atendimento da Rede Municipal.

Para manutenção da infraestrutura da APAE, buscamos constantemente recursos para suprir a demanda e necessidade diária. Hoje contamos com 31 funcionários, com formação específica e capacitados para cada função. A APAE mantém três serviços importantes, sendo a Escola de Educação Especial São Francisco de Assis, o Ambulatório Clínico através do Sistema Único de Saúde – SUS e o TEAcolhe – Programa de Atendimento a Pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo.

A necessidade atual, muito importante para a instituição, é a troca da fiação elétrica, considerando que com o tempo, a fiação elétrica pode se deteriorar devido ao desgaste natural ou a danos externos.

Fios com sinais de corrosão são um indicativo claro de que a troca é necessária para evitar curtos-circuitos e riscos de incêndio. Manutenção sempre é realizada, porém, prezamos pela segurança do prédio e dos que nele transitam. Para tal, este projeto vem solucionar atual necessidade.

Hoje não temos a instalação adequada, por quadro de distribuição, que é uma parte essencial de uma instalação elétrica. O quadro de distribuição é onde se encontram todos os cabos da instalação, como os circuitos de iluminação e tomadas.

A função do disjuntor é proteger a instalação elétrica desligando a energia automaticamente em caso de sobrecargas ou curtos-circuitos. O disjuntor atua de acordo com os níveis de corrente elétrica que passam pela instalação. Quando há sobrecarga, o disjuntor desarma e interrompe o funcionamento da rede, evitando danos aos eletrônicos e ao circuito.

O quadro de distribuição recebe energia da distribuidora por meio de um ramal de entrada protegido por um disjuntor geral. A potência resultante é dividida entre os disjuntores, que são responsáveis por acionar os interruptores.

A fiação elétrica da APAE, em sua grande parte já tem cerca de 50 anos, e precisa de substituição imediata, considerando além disso, a adequação da carga dos aparelhos tecnológicos, não gerando sobrecarga.

3.3 Público-alvo

Através da efetivação deste projeto, será possível atingir os 225 alunos/usuários

frequentes na APAE.

3.4 Período de execução

O período de execução se dará mediante recebimento de recursos em conta específica.

4. OBJETIVOS

4.1 Gerais

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Três Passos, vem requerer junto ao Município de Três Passos repasse de valor relativo a emenda impositiva indicada pelos vereadores desta gestão em benefício da entidade, proporcionando assim a instalação adequada, de fiação, por quadro de distribuição, que é uma parte essencial de uma instalação elétrica. O quadro de distribuição é onde se encontram todos os cabos da instalação, como os circuitos de iluminação e tomadas.

3.3 Específicos

- Trocar fiação elétrica;
- Adequação da carga dos aparelhos tecnológicos, não gerando sobrecarga;
- Prezar pela segurança do prédio e dos que nele transitam;

5. RESULTADOS ESPERADOS

Espera-se que ao final da implementação do projeto, os resultados sejam de proporcionar um espaço seguro, que aporte a demanda necessária de carga elétrica predial. Evitando o desarme e interrupção do funcionamento da rede, evitando danos aos eletrônicos e ao circuito.

4. OBJETIVOS, METAS (quali/quantitativas), AÇÕES, PRAZOS, RESULTADOS E INDICADORES DE RESULTADO

OBJETIVOS	META ²	AÇÕES	PRAZOS	RESULT	INDICADORES DE
-----------	-------------------	-------	--------	--------	----------------

2 A meta nasce do objetivo. É a definição daquilo que se pretende atingir de forma clara, objetiva e mensurável; Metas quantitativas e qualitativas. Ideal que o planejamento da parceria ocorra de forma a controlar o andamento e execução da execução da parceria (objetivos, metas e ações).

(Gerais e específicos)			(início/termo)	ADO ESPERADO	RESULTADO ³ (Parâmetros de verificação quanto ao cumprimento da meta)
Troca de fiação elétrica	Serviço de terceiros	Troca de fiação elétrica	após liberação do recurso	atingir 100% ao público alvo	Fotos, relatórios de atividades e prestação de contas

5. DESCRIÇÃO E FORMAS DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU PROJETOS⁴

O serviço será realizado através de serviço de terceiros, com a troca de fiação elétrica do prédio da instituição. Fios com sinais de corrosão são um indicativo claro de que a troca é necessária para evitar curtos-circuitos e riscos de incêndio. Manutenção sempre é realizada, porém, prezamos pela segurança do prédio e dos que nele transitam. Para tal, este projeto vem solucionar atual necessidade.

Hoje não temos a instalação adequada, por quadro de distribuição, que é uma parte essencial de uma instalação elétrica. O quadro de distribuição é onde se encontram todos os cabos da instalação, como os circuitos de iluminação e tomadas.

A função do disjuntor é proteger a instalação elétrica desligando a energia automaticamente em caso de sobrecargas ou curtos-circuitos. O disjuntor atua de acordo com os níveis de corrente elétrica que passam pela instalação. Quando há sobrecarga, o disjuntor desarma e interrompe o funcionamento da rede, evitando danos aos eletrônicos e ao circuito.

O quadro de distribuição recebe energia da distribuidora por meio de um ramal de entrada protegido por um disjuntor geral. A potência resultante é dividida entre os disjuntores, que são responsáveis por acionar os interruptores.

³ Definição de meios de avaliação das metas; ferramenta métrica de gestão; verificação se os resultados esperados estão sendo atingidos como foi planejado. Lei nº 13.019/2014. Art.22, inciso IV. Art.22 (...) IV - definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas.

⁴ Lei Federal nº 13.019/2014. Art. 22. Deverá constar do plano de trabalho de parcerias celebradas mediante termo de colaboração ou de fomento:

II - descrição de (...) atividades ou projetos a serem executados;

III - forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas;

6. METODOLOGIA

Será desenvolvida após a liberação do recurso a troca de fiação elétrica, realizada nas dependências da instituição. Com troca de fios, cabos, disjuntores e suporte necessário para a revitalização e potência necessária, adequada ao estabelecimento.

7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DA OSC

O cronograma de desembolso se dará de acordo a liberação do recurso, após aprovação do referido projeto. O objetivo principal será a troca de fiação elétrica da instituição. O recurso financeiro será depositado em conta bancária específica.

8. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS**10.1 Detalhamento das receitas previstas para a parceria**

Discriminação (Natureza da Despesa/Fonte de recursos)	Fonte de Recursos (R\$)		
	Município	OSC	Total
Serviços de terceiros	R\$ 30.000,00		
Material de Consumo			
TOTAL GERAL	\$ 30.000,00		

10.2 Detalhamento das despesas (aplicação dos recursos da parceria) necessárias à execução do objeto

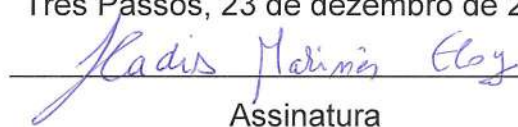
Valor do repasse : R\$ 30.000,00

PLANILHA DE APLICAÇÃO DE RECURSOS														
Natureza da despesa	Detalhamento	Aplicação/Execução (R\$)												Total
		Jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	
Pagamento de pessoal	Não se aplica													
Total do item pago pessoal														
Serviços de terceiros						7 000 00								
Total do item Serviços de terceiros														
Material de Consumo						23 000 00								
Total do item material de consumo														
Material Permanente														
Total do item Material Permanente														
PROVISÃO														
Total GERAL						30.000,00								
Diferença Valor repassado x total de despesas														
10.2.1 Despesas de pessoal														
Não se aplica														
11 DECLARAÇÃO														

Na qualidade de representante legal da organização da sociedade civil proponente, declaro, para os devidos fins, sob as penas da lei, que INEXISTE qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que impeça a celebração da Parceria na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Três Passos, 23 de dezembro de 2024.


Assinatura

GLADIS MARINÊS ELOY
PRESIDENTE
APAE-TRÊS PASSOS-RS

Gladis Marinês Eloy
Presidente da Associação de Pais e Amigos dos excepcionais - APAE

12 ANÁLISE PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

☐ Aprovado

☐ Em andamento

☐ Reprovado

—
Osvaldir Urnau
Secretário Municipal de Educação

Edição



R\$ 30.000,00

TÍTULO: ADEQUAÇÃO ELÉTRICA

DESCRIÇÃO DA REALIDADE

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais com sede nesta cidade oferece atendimento à pessoas com deficiência intelectual e/ou múltiplas deficiências, para 210 alunos/usuários, nas áreas pedagógica, psicopedagógica, psicológica, fonoaudiológica, fisioterápica, social, terapia ocupacional, assistência social, médica (pediatria e neurologia) e estimulação precoce, possibilitando-lhes o desenvolvimento de suas habilidades, prestando-lhes assistência integral, melhorando a convivência com a família, escola e comunidade. Portanto é um atendimento de natureza extremamente singular de notória especialização, consagrada na sua área de atuação, e que necessita de ajuda financeira para continuar prestando atendimento de qualidade. A realidade atual exige a adequação da parte elétrica do prédio existente a mais de 50 anos.

JUSTIFICATIVA:

A APAE – Três Passos presta serviços importantes e necessários para a Comunidade de Três Passos e adjacentes, sendo Bom Progresso, Esperança do Sul e Tiradentes do Sul, através do atendimento de alunos com deficiência intelectual e /ou múltiplo, incluindo os serviços dos profissionais nas seguintes áreas, como: pedagogo, psicopedagogo, fonoaudiólogo, fisioterapeuta, psicólogo, terapeuta ocupacional, assistente social, médica (pediatra e

neurologia) e estimulação precoce. Sendo assim um diferencial levando-se em consideração o atendimento da Rede Municipal.

Para manutenção da infraestrutura da APAE, buscamos constantemente recursos para suprir a demanda de necessidades diárias. Hoje contamos com 31 funcionários, com formação específica e capacitados para cada função. A APAE mantém três serviços importantes, sendo a Escola de Educação Especial São Francisco de Assis, o Ambulatório Clínico através do Sistema Único de Saúde – SUS e o CAS TEACOLHE – Centro de Atendimento em Saúde.

Uma necessidade atual, muito importante para a instituição, é a troca da fiação elétrica, considerando que com o tempo, a fiação elétrica pode se deteriorar devido ao desgaste natural ou a danos externos.

Fios com sinais de corrosão são um indicativo claro de que a troca é necessária para evitar curtos-circuitos e riscos de incêndio. Manutenção sempre é realizada, porém, prezamos pela segurança do prédio e dos que nele transitam. Para tal, este projeto vem solucionar atual necessidade.

Hoje não temos a instalação adequada, por quadro de distribuição, que é uma parte essencial de uma instalação elétrica. O quadro de distribuição é onde se encontram todos os cabos da instalação, como os circuitos de iluminação e tomadas.

A função do disjuntor é proteger a instalação elétrica desligando a energia automaticamente em caso de sobrecargas

ou curtos-circuitos. O disjuntor atua de acordo com os níveis de corrente elétrica que passam pela instalação. Quando há sobrecarga, o disjuntor desarma e interrompe o funcionamento da rede, evitando danos aos eletrônicos e ao circuito.

O quadro de distribuição recebe energia da distribuidora por meio de um ramal de entrada protegido por um disjuntor geral. A potência resultante é dividida entre os disjuntores, que são responsáveis por acionar os interruptores.

A fiação elétrica da APAE, em sua grande parte já tem cerca de 50 anos, e precisa de substituição imediata.



RS ENERGY EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E MICROGERAÇÃO DE ENERGIA

CNPJ 25.117.123/0001-38

Rua: Buarque de Macedo, 2270 - São Francisco – Sala 01 – Garibaldi–RS – CEP 95720-000.

Fone 54 2125-5001 – 54 9 9953-9699 – orcamentos@rsenergy.com.br

Cliente: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS -APAE

Endereço: Rua Vital Brasil, 509, Centro - Três Passos RS

CNPJ 98 112 063 0001 34

Mão de obra para substituição de fiação.

Não inclui materiais para a obra.

Investimento: R\$ 7000,00

Condição de pagamento: 100% após a execução do serviço.

Contato:

Adilson da Costa- 54 9 99539699

Orçamento válido para janeiro de 2025



Documento assinado digitalmente
ADILSON JOSE DA COSTA
Data: 06/01/2025 13:10:30-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

RS Energy, Eficiencia Energética e micro geração de energia LTDA.



(54) 2125-5001



rsenergy@rsenergy.com.br
rsenergy.com.br



R. BUARQUE DE MACEDO, 2270
SL 01 | SÃO FRANCISCO | GARIBALDI - RS



IAR DISTRIBUIDORA DE SISTEMAS GERADORES DE ENERGIA LTDA

CNPJ 35.629.675/0001-89

Rua: João Romio, 400 – Alfandega – Garibaldi-RS – CEP 95720-000.

Fone 54 9633-7237

Cliente: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS -APAE

Endereço: Rua Vital Brasil, 509, Centro - Três Passos RS

CNPJ 98 112 063 0001 34

Mão de obra para substituição de fiação elétrica interna ao prédio.

Este orçamento é somente mão de obra e não inclui materiais para instalação

Investimento: R\$ 8.100,00

Condição de pagamento: 100% após a execução do serviço.

Contato:

Ismael Lazzarotto- 54 9633-7237

gov.br
Documento assinado digitalmente
ISMAEL LAZZAROTTO
Data: 06/01/2025 15:13:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Janeiro de 2025

IAR DISTRIBUIDORA LTDA.

ORÇAMENTO

EMPRESA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS
EXCEPCIONAIS - APAE

CNPJ 98 112 063 0001 34

Rua Vital Brasil, 509, Centro Três Passos/RS

PRODUTO	VALOR
MATERIAL ELÉTRICO	R\$ 23.000,00

Três Passos, de Janeiro de 2025



98 112 063 0001-34

ENRAGENS FENSTERSLIEFER LTDA

Avenida Júlio de Castilhos, 1041

CEP. 98 600-000

TRÊS PASSOS - RS

ORÇAMENTO

EMPRESA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS
EXCEPCIONAIS - APAE

CNPJ 98 112 063 0001 34

Rua Vital Brasil, 509, Centro Três Passos/RS

PRODUTO	VALOR
MATERIAL ELÉTRICO	R\$ 27.000,00

Três Passos, de Janeiro de 2025


21.685.336/0001-05

DIEGO PEREIRA - ME

RUA GASPAR OLIVEIRA MARTINS, 20 CENTRO
CEP 98.600-000 - TRÊS PASSOS RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

Parecer

Página: 1 / 1

FL 29 Data: 06/02/2025

Dados Processo:

Número do Processo: 000009518/2024

Número Único: ORV.H5H.EJR-Z0

Requerente: MUNICIPIO DE TRES PASSOS

Procedência: Interna

Assunto: EMENDA IMPOSITIVA

Situação: Em análise

Data Abertura: 05/12/2024 9:12 AM

Dados Parecer:

Organograma: Secretaria Municipal de Planejamento (SMP)

Encerrou Processo? Não

Descrição Parecer:

Data Parecer: 06/02/2025 2:56 PM

OBSERVAÇÃO: A APAE apresentou os documentos de habilitação via Processo Administrativo 136/2025.

Encaminho esse processo para emissão de PARECER TÉCNICO do Plano de Trabalho, referente à emenda impositiva nº 36/2024.

Mediante aprovação do Plano de Trabalho, solicita-se que seja solicitado PARECER JURÍDICO, junto a PGM.

ATENÇÃO: Na eventualidade de ocorrer impedimento de ordem técnica após a emissão dos PARECERES, nos termos do Artigo 36 da LDO 2025 (Lei 6099/2024), oriento que tal informação seja apresentada à SMPLAN até o dia 12/03/2025.

Três Passos, 06/02/2025

Vertner Quinot Both
Secretário Municipal de Planejamento

Vertner Quinot Both
Sec. Mun. de Planejamento
Portaria Nº 831/2023

Vertner Quinot Both



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA

Secretaria de Educação
Fl. 25
R. 9

Ofício SMEC nº 19/2025

Três Passos, 18 de fevereiro de 2025.

Exma Senhora:
Gladis Marinês Eloy
Presidente
APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Senhora Presidente,

Vimos por meio deste solicitar as adequações dos Planos de Trabalhos apresentados pela entidade para receber recursos de Emendas Impositivas.

Entendemos a relevância de cada um dos projetos, porém, ao analisar verificamos que alguns itens merecem alterações pertinentes de seus objetivos. Ao reportarmos a Lei 13.019/2014 e o manual de Parceria da Prefeitura Municipal de Três Passos, o Plano de Trabalho deverá estar com metas e objetivos consonantes com as exigências do mesmo para que não gere questionamentos no que tange seu real propósito. Desta forma necessita-se que alguns itens sejam refeitos.

Lurdes Dresch

Secretária Municipal de Educação, Desporto e Cultura

Lurdes Dresch
Secretária Mun. de Educação
Desporto e Cultura
Frontaria nº 230/2025

Simone Flores de Mello

Técnica Educação Especial

Kauff
Recebido
21.02.25

Prefeitura Municipal de Três Passos
Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura
Av. Santos Dumont, 75 - Três Passos/RS
Telefone: (55) 3522-0447 / E-mail: educatpassos@gmail.com



PARECER PROCESSO 9518/2024
EMENDA 36/2024 - TROCA DE FIAÇÃO ELÉTRICA

Vimos por meio deste solicitar a adequação do Plano de Trabalho do processo administrativo 9518/2024 referente emenda impositiva 36/2024, no valor de R\$ 30.000,00 que tem como objeto a troca da fiação elétrica.

Entendemos a necessidade da readequação, porém, alguns itens não ficaram claros o suficiente. De acordo com a Lei 13.019/2014 e o Manual de Parcerias da Prefeitura Municipal de Três Passos, o Plano de Trabalho deve estar com metas e objetivos bem claros para facilitar a fiscalização e monitoramento da parceria. Dessa forma, elencamos algumas adequações que devem ser realizadas:

1. O ofício apresentado pela OSC deve seguir o modelo do Manual das Parcerias do Município de Três Passos, disponível no site do município.
3. No item 2.2 onde se refere a descrição da realidade, não ficou claro a necessidade da troca da fiação. O que está acontecendo para que essa troca seja necessária: a luz está caindo? Há sobrecarga de energia? De que forma isso está acontecendo? Já aconteceu algum curto circuito? Importante deixar bem claro a necessidade da troca, pois no ano de 2024 foi instalada uma cadeira elevatória para cadeirante e até então não tinha relatos e necessidade da troca da fiação.
4. O item 2.3 é um dos itens de mais importância para análise da parceria, pois pede o Impacto Social esperado com a execução do projeto. Não ficou claro qual o impacto social que será atingido. É necessária mais redundância para a apresentação desse item.
5. O objeto apresentado no item 3.1 já se enquadra em outro Plano de Trabalho onde a APAE recebe um valor mensal para a execução deste. O mesmo também foi apresentado em outros processos administrativos para pedido de parceria. Entende-se que o objeto deve ser pensando especificamente para cada parceria e direcionado para o público-alvo.
6. A justificativa no item 3.2 trata sobre os fios com sinais de corrosão considerando o tempo. Ressaltamos que entendemos que a fiação elétrica é importante para a segurança de todos, porém, questionamentos em virtude de que a entidade apresentou o Alvará de Incêndio aprovado pelo Corpo de Bombeiros. Dessa forma, é necessária que a justifica seja mais clara quanto a sua necessidade e quais problemas serão superados.
7. O período de execução deve constar um cronograma pensado pela entidade para que a execução aconteça e seja possível realizar a fiscalização.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA

8. Os objetivos específicos precisam ser mais detalhados:

Serão trocados somente fios novos? Em quantas salas? Em toda entidade? Serão colocados novos disjuntores? Colocado tomadas? Será feito um novo quadro de distribuição?

9. No quadro 4. objetivos/metasp deverá ser especificado o serviço de terceiros e material de consumo.

10. A entidade deve apresentar uma metodologia: como vai funcionar o serviço? O serviço vai ser realizado aos finais de semana? Durante a semana? Nas férias? Deverá ficar claro na metodologia, pois ela deve ser pensada de uma forma que não prejudique os alunos.

11. A entidade deve apresentar um cronograma de desembolso para a melhor fiscalização da administração, podendo este, ser alterado caso haja necessidade.

12. O quadro do detalhamento deve ser bem específico: quanto será gasto com serviços de terceiros? Quantos metros de fios? Quantas tomadas? O que mais será utilizado?

13. Pensando sempre no princípio de economicidade que o município é regido, é necessária a apresentação de 03 orçamentos, sendo material (fios, tomadas...) e serviço elencados separadamente.

14. O nome do secretário no Plano de Trabalho deve ser alterado para a nova secretária, Lurdes Dresch.

Três Passos, 14 de fevereiro de 2025.

Lurdes Dresch

Secretária Municipal de Educação, Desporto e Cultura



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Rua: Vital Brasil, 509 CEP: 98600 - 000
Fone: (055) 3522 1717 - Três Passos - RS
CNPJ: 98112063/0001-34 Ins. Estadual: Isento
E-mail: trespassos@apaers.org.br

FUNDADO EM 24/09/1969
INSTITUTO CARTÓRIO TABELIO-
NATO nº de ordem 169, folha 89 do
Livro A nº de 24/09/1969 Reg. na
FEBEM nº 423/80

Registrada no Conselho Nacional de
Serviço Social do Ministério da
Educação e Cultura Deferido em
05.07.76 Processo 246.573/75

Utilidade Pública Federal Processo
M.J. nº 20.047/78 Decreto nº 93.333
de 03/10/86 D.O. de 06.10.86 - Livro
16 Fls. 150.

DECLARADA DE UTILIDADE
PÚBLICA Lei Municipal de Três
Passos nº 24/75.

FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL
DAS APAES nº 242 em 13/02/1975.

ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
ATO DECLARATÓRIO 106/

Registro na Secretaria da Justiça e da
Defensoria Reg. Definitivo nº 109411
Jc. nº 000278 - 2100/75.0.

Cadastro na Fundação Rio Grandense
de Atendimento ao Excepcional
(FAERS) Livro 1, Folha nº 4 de
11/09/80.

Autorização de Funcionamento da
Escola de 1º Grau Incompleto São
Francisco de Assis - Ato 02536 de
27.02.1989 - Processo nº 06307/86.

Of. Nº. 028/2025

Três Passos, 28 de janeiro de 2025.

Ao Senhor
Arlei Luis Tomazoni
Prefeito do Município de Três Passos

Assunto: Parceria Voluntária

Em obediência às instruções da Prefeitura Municipal de Três Passos e do Tribunal de Contas do Estado, vimos pelo presente apresentar os documentos exigidos para fins de comprovar os requisitos exigidos pela Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal 23/2017 e o Plano de Trabalho, visando a habilitação da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais para fins de celebrar parceria voluntária com o Município de Três Passos.

Esclarecemos que o **OBJETO** da Parceria é: Proporcionar melhor qualidade de vida aos alunos, usuários e profissionais que utilizam este local de serviço, de forma que devido à crescente demanda de uso tecnológico, de aparelhos indispensáveis à rotina de atendimentos, faz-se necessário a troca de fiação elétrica predial, disjuntores e quadro de distribuição, que não suportam a carga dos aparelhos tecnológicos, gerando sobrecarga e causando queda de energia elétrica, consequentemente podendo vir à causar danos aos bens da instituição.

Conforme o artigo 39 da Lei Brasileira de Inclusão (LBI, Lei 13.146 de 2015): os serviços, os programas, os projetos e os benefícios no âmbito da política pública de assistência social à pessoa com deficiência e sua família têm como objetivo a garantia da acolhida, da segurança de renda, da habilitação e reabilitação, do

desenvolvimento da autonomia e da convivência familiar e comunitária, para a promoção do acesso e da plena participação social.

O Plano de Trabalho “Adequação Elétrica” Justifica-se a sua execução do projeto a ser desenvolvido priorizando a segurança da equipe de profissionais e dos atendidos da instituição. De forma atender à troca de fiação elétrica. O quadro de distribuição recebe energia da distribuidora por meio de um ramal de entrada protegido por um disjuntor geral. A potência resultante é dividida entre os disjuntores, que são responsáveis por acionar os interruptores.

A fiação elétrica da APAE, em sua grande parte já tem cerca de 50 anos, e precisa de substituição imediata, considerando além disso, a adequação da carga dos aparelhos tecnológicos, não gerando sobrecarga e ocasionando queda de energia durante às aulas e atendimentos clínicos.

Em anexo, os documentos da habilitação.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



Gladis Marinês Eloy

Presidente da APAE

GLADIS MARINÊS ELOY
PRESIDENTE
APAE-TRÊS PASSOS-RS

**APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais**

Rua: Vital Brasil, 509 CEP: 98600 - 000

Fone: (055) 3522 1717 - Três Passos - RS

CNPJ: 98112063/0001-34 Ins. Estadual: Isento

trespassos@apaers.org.br**PLANO DE TRABALHO - Adequação Elétrica**

1. DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE			
1.1 DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL			
Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS		CNPJ: 98 112 063 0001 34	
Endereço: Rua Vital Brasil 509			
Cidade/UF: TRÊS PASSOS /RS	Bairro: CENTRO	CEP: 98 600 000	
Telefone/WhatsApp: 55 3522 1717	Celular: 55 984421408		
E-mail: trespassos@apaers.org.br		Site:	
Registro(s) e Inscrição(ões)	Nº CMAS: 001.2001	Nº CMDCA: 42	Nº COMUI:
Representante Legal: Gladis Marinês Eloy		CPF: 287 821 190 15	
RG: 9057674443		Órgão Expedidor: SSP	
Telefone: 55 99631 4965	E-Mail: trespassos@apaers.org.br		
Endereço: Rua Travessa Campos Sales 45			
Cidade/UF: Três Passos/RS	Bairro: Érico Veríssimo	CEP: 98600 000	
Período de mandato diretoria	Início: 01/01/2023	Fim: 31/12/2025	
1.2 DADOS BANCÁRIOS			
Número da Conta Corrente: 06.094.570.0-2	Agência: 0945	Banco: 041	
Número Conta Poupança:	Agência:	Banco:	

1.3 APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OPCIONAL)

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE de Três Passos, fundada em 24 de setembro de 1969, mantém a Escola de Educação Especial São Francisco de Assis, O Ambulatório do SUS – Sistema Único de Saúde e o CAS TEACOLHE - Centro Regional de Referência em Transtorno do Espectro do Autismo, que atualmente presta atendimento a 231 alunos/usuários com deficiência intelectual e/ou múltipla. Os mesmos recebem atendimento na área pedagógica e com a equipe multidisciplinar nas áreas: fonoaudiológica, fisioterapêutica, psicopedagógica, terapia ocupacional, psicológica, médica, neurológica, social e estimulação precoce.

A administração da escola é realizada pela diretora, assessorada pela auxiliar administrativa e pela coordenadora pedagógica.

Além de outros programas e serviços prestados como a campanha de prevenção através de palestras e meios de comunicação. Reuniões, promoções, divulgações na imprensa falada e escrita, trabalho com grupo de voluntários em diversas áreas.

A Instituição conta com uma área de 2.425,00 m² com um total de nove salas destinadas exclusivamente à atendimento clínico, além de brinquedoteca, academia ao ar livre e biblioteca, seis salas de aula, auditório e ginásio. A área de abrangência são 26 municípios de referência (Tiradentes do Sul, Esperança do Sul, Derrubadas, Três Passos, Bom Progresso, Barra do Guarita, Tenente Portela, Vista Gaúcha, Pinheirinho do Vale, Palmitinho, Vista Alegre, Caiçara, Taquaruçu do Sul, Erval Seco, Seberi, Frederico Westphalen, Vicente Dutra, Pinhal, Iraí, Ametista do Sul, Cristal do Sul, Pinhal, Novo Tiradentes, Rodeio Bonito, Alpestre, Planalto e Liberato Salzano).



2. EXPERIÊNCIA, DIANÓSTICO SOCIOTERRITORIAL E IMPACTO SOCIAL ESPERADO

2.1 Experiências da Organização da Sociedade Civil que a torna apta a realizar o objeto do Plano de Trabalho.

A instituição atua a mais de 54 anos no atendimento de pessoas com deficiência, nas áreas de saúde, assistência social e educação, com equipe capacitada para desenvolver atendimento de qualidade, resgatando a autonomia e autoestima dos atendidos. É a única instituição do município com capacidade técnica para atender pessoas com deficiência.

Desenvolve serviços na área da assistência social, na perspectiva da defesa intransigente de direitos e elaboração de políticas pública voltadas às pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla.

2.2 Descrição da realidade¹ onde a Organização da Sociedade Civil está inserida, demonstrando o nexo entre a realidade e as atividades previstas no Plano de Trabalho para obtenção do impacto social esperado.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Três Passos está inserida no meio urbano, atendendo pessoas com deficiência e/ou múltiplas deficiências bem como, autismo, dentro dos seus programas e serviços credenciados.

O público alvo, direcionado para os serviços prestados abrange a todos. O SUS é um programa pela democratização dos serviços; sendo um centro que através de políticas públicas presta serviços indispensáveis a população local e regional. Os atendimentos acontecem regularmente conforme necessidade do aluno/paciente, mediante organização de horários/turnos agendados com as famílias. O projeto a ser desenvolvido prioriza a segurança da equipe de profissionais e dos atendidos da instituição, com solicitação que atende à troca de fiação elétrica. Hoje não temos a instalação adequada por quadro de distribuição, que é uma parte essencial de uma instalação elétrica. O quadro de distribuição é onde se encontram todos os cabos da

¹ Lei Federal nº 13.019/2014. Art. 22. **Deverá constar do plano de trabalho de parcerias celebradas mediante termo de colaboração ou de fomento: I - descrição da realidade** que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas;

instalação, como os circuitos de iluminação e tomadas. A fiação elétrica da APAE, em sua grande parte já tem cerca de 50 anos, e precisa de substituição imediata, considerando além disso, a adequação da carga dos aparelhos tecnológicos, não gerando sobrecarga, situação que está causando queda de energia neste local.

2.3 Impacto Social esperado com a execução do serviço/programa/projeto

Oferecer e assegurar a segurança dos profissionais e do público atendido, através da troca de fiação elétrica predial. Considerando que a fiação elétrica deste prédio está comprometida devido ao tempo de instalação ser antigo, a mais de 50 anos, a fiação elétrica pode se deteriorar devido ao desgaste natural ou a danos externos, pondo em risco a qualidade dos serviços ofertados. Através desta demanda, teremos um impacto social para todos que necessitam de serviço na instituição, pois irão usufruir de melhor condição de uso de equipamentos tecnológicos necessários ao dia-a-dia, pois quando há sobrecarga, o disjuntor desarma e interrompe o funcionamento da rede, evitando danos aos eletrônicos e ao circuito, visto que a tecnologia exige um suporte de energia elétrica maior, e sucessivamente um suporte de rede de energia melhor adaptada às necessidades atuais.

3. DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE/PROJETO (serviço, programa ou projeto)

3.1 Objeto da parceria

O objeto de parceria consiste em proporcionar melhor qualidade de vida aos alunos, usuários e profissionais que utilizam este local de serviço, de forma que devido à crescente demanda de uso tecnológico, de aparelhos indispensáveis à rotina de atendimentos, faz-se necessário a troca de fiação elétrica predial, disjuntores e quadro de distribuição, que não suportam a carga dos aparelhos tecnológicos, gerando sobrecarga e causando queda de energia elétrica, consequentemente podendo vir a causar danos aos bens da instituição.

3.1.1 ATIVIDADE OU PROJETO A SER DESENVOLVIDO

Para manutenção da infraestrutura da APAE, buscamos constantemente adaptações como recursos de tecnologia assistiva, adaptações de ambiente físico, material escolar, currículo, metodologia educacional, atividades curriculares e extracurriculares, além de outras modificações e ajustes adequados às características sensoriais, comportamentais, comunicativas e intelectuais que se façam necessários em cada caso, a fim de assegurar que o aluno/usuário possa gozar e exercer, em igualdade de oportunidades com os demais, promovendo a conquista e o exercício de sua autonomia.

Desta forma, o projeto a ser desenvolvido prioriza a segurança da equipe de profissionais e dos atendidos da instituição. De forma que atende à troca de fiação elétrica, O quadro de distribuição recebe energia da distribuidora por meio de um ramal de entrada protegido por um disjuntor geral. A potência resultante é dividida entre os disjuntores, que são responsáveis por acionar os interruptores.

A fiação elétrica da APAE, em sua grande parte já tem cerca de 50 anos, e precisa de substituição imediata, considerando além disso, a adequação da carga dos aparelhos tecnológicos, não gerando sobrecarga.

3.2 Justificativa

A APAE – Três Passos presta serviços importantes e necessários para a Comunidade de Três Passos e adjacentes, através do atendimento de alunos com deficiência intelectual e /ou múltiplo, incluindo o serviços dos profissionais nas seguintes áreas, como: pedagogo, psicopedagogo, fonoaudiólogo, fisioterapeuta, psicólogo, terapia ocupacional, assistência social, médica (pediatra e neurologia) e estimulação precoce. Sendo assim um diferencial levando-se em consideração o atendimento da Rede Municipal.

Para manutenção da infraestrutura da APAE, buscamos constantemente recursos para suprir a demanda e necessidade diária. Hoje contamos com 34 funcionários, com formação específica e capacitados para cada função. A APAE mantém três serviços importantes, sendo a Escola de Educação Especial São Francisco de Assis, o Ambulatório Clínico através do Sistema Único de Saúde – SUS e o TEAcolhe – Programa de Atendimento a Pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo.



A necessidade atual, muito importante para a instituição, é a troca de parte fiação elétrica, considerando que com o tempo, a fiação elétrica pode se deteriorar devido ao desgaste natural ou a danos externos.

A sobrecarga elétrica é um problema constante, pois causa a queda de energia regularmente, não suportando a carga dos aparelhos tecnológicos que são de uso diário aos atendimentos. Justificamos que acompanhar a tecnologia demanda uma adaptação constante ao novo, e desta forma exige suporte maior de energia, e consequentemente a substituição de fiação elétrica para suporte dessa carga à maior.

Fios com sinais de corrosão são um indicativo claro de que a troca é necessária para evitar curtos-circuitos e riscos de incêndio. Manutenção sempre é realizada, porém, prezamos pela segurança do prédio e dos que nele transitam. Para tal, este projeto vem solucionar a atual necessidade.

Hoje não temos a instalação adequada, por quadro de distribuição, que é uma parte essencial de uma instalação elétrica. O quadro de distribuição é onde se encontram todos os cabos da instalação, como os circuitos de iluminação e tomadas.

A função do disjuntor é proteger a instalação elétrica desligando a energia automaticamente em caso de sobrecargas ou curtos-circuitos. O disjuntor atua de acordo com os níveis de corrente elétrica que passam pela instalação. Quando há sobrecarga, o disjuntor desarma e interrompe o funcionamento da rede, evitando danos aos eletrônicos e ao circuito.

O quadro de distribuição recebe energia da distribuidora por meio de um ramal de entrada protegido por um disjuntor geral. A potência resultante é dividida entre os disjuntores, que são responsáveis por acionar os interruptores.

Por fim, a queda de energia também poderá causar danos ao patrimônio, visto que a queima de equipamentos de climatizadores, congeladores, freezers, notebook e computadores causarão danos ao erário.

A fiação elétrica da APAE, em sua grande parte já tem cerca de 50 anos, e precisa de substituição imediata, considerando além disso, a adequação da carga dos aparelhos tecnológicos, não gerando sobrecarga.

3.3 Público-alvo



Através da efetivação deste projeto, será possível atingir os 231 alunos/usuários frequentes na APAE.

3.4 Período de execução

O período de execução se dará mediante recebimento de recursos em conta específica. Em seguida, contratação de serviço de terceiro para a troca de fiação elétrica, com novos disjuntores e quadro novo de distribuição que suporte a demanda de energia local.

4. OBJETIVOS

4.1 Gerais

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Três Passos, vem requerer junto ao Município de Três Passos repasse de valor relativo a emenda impositiva indicada pelos vereadores desta gestão em benefício da entidade, proporcionando assim a instalação adequada, de fiação, por quadro de distribuição, que é uma parte essencial de uma instalação elétrica. O quadro de distribuição é onde se encontram todos os cabos da instalação, como os circuitos de iluminação e tomadas.

3.3 Específicos

- Trocar fiação elétrica; disjuntores; quadro de distribuição, tomadas.
- Adequação da carga dos aparelhos tecnológicos, não gerando sobrecarga;
- Prezar pela segurança do prédio e dos que nele transitam;

5. RESULTADOS ESPERADOS

Espera-se que ao final da implementação do projeto, os resultados sejam de proporcionar um espaço seguro, que aporte a demanda necessária de carga elétrica predial. Evitando o desarme e interrupção do funcionamento da rede, evitando danos aos eletrônicos, circuitos e ao patrimônio da instituição.

4. OBJETIVOS, METAS (quali/quantitativas), AÇÕES, PRAZOS, RESULTADOS E INDICADORES DE RESULTADO

--	--	--	--	--	--

OBJETIVOS (Gerais e específicos)	META ²	AÇÕES	PRAZOS (início/término)	RESULTADO ESPERADO	INDICADORES DE RESULTADO ³ (Parâmetros de verificação quanto ao cumprimento da meta)
Troca de fiação elétrica do prédio da instituição por quadro de distribuição, que é uma parte essencial de uma instalação elétrica	Trocar a fiação elétrica/dijuntor/quadro de distribuição/	Através de serviço de terceiros, equipe especializada será efetuada a troca de parte da fiação elétrica do prédio da instituição APAE. Com substituição de dijitores, quadro de distribuição .	após liberação do recurso e finalização após término da troca de parte da fiação elétrica	atingir 100% ao publico alvo, proporcionar um espaço seguro, que aporte a demanda necessária de carga elétrica predial	Fotos, relatórios de atividades e prestação de contas

5. DESCRIÇÃO E FORMAS DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU PROJETOS⁴

O serviço será realizado através de serviço de terceiros, com a troca de fiação elétrica, dijitores e quadro de distribuição do prédio da instituição. Fios com sinais de corrosão são um indicativo claro de que a troca é necessária para evitar curtos-circuitos e riscos de incêndio. Manutenção sempre é realizada, porém, prezamos pela segurança do prédio e dos que nele transitam. Para tal, este projeto vem solucionar atual necessidade.

Hoje não temos a instalação adequada, por quadro de distribuição, que é uma parte essencial de uma instalação elétrica. O quadro de distribuição é onde se encontram todos os cabos da instalação, como os circuitos de iluminação e tomadas.

A função do disjuntor é proteger a instalação elétrica desligando a energia

² A meta nasce do objetivo. É a definição daquilo que se pretende atingir de forma clara, objetiva e mensurável; Metas quantitativas e qualitativas. Ideal que o planejamento da parceria ocorra de forma a controlar o andamento e execução da execução da parceria (objetivos, metas e ações).

³ Definição de meios de avaliação das metas; ferramenta métrica de gestão; verificação se os resultados esperados estão sendo atingidos como foi planejado. Lei nº 13.019/2014. Art.22, inciso IV. Art.22 (...) IV - definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas.

⁴ Lei Federal nº 13.019/2014. Art. 22. Deverá constar do plano de trabalho de parcerias celebradas mediante termo de colaboração ou de fomento:

II - descrição de (...) atividades ou projetos a serem executados;

III - forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas;

automaticamente em caso de sobrecargas ou curtos-circuitos. O disjuntor atua de acordo com os níveis de corrente elétrica que passam pela instalação. Quando há sobrecarga, o disjuntor desarma e interrompe o funcionamento da rede, evitando danos aos eletrônicos e ao circuito.

O quadro de distribuição recebe energia da distribuidora por meio de um ramal de entrada protegido por um disjuntor geral. A potência resultante é dividida entre os disjuntores, que são responsáveis por acionar os interruptores.

O serviço será realizado por terceiros, com especialização nessa área. O período de realização do serviço será organizado conforme disponibilidade de horário livre das aulas e atendimentos clínicos.

6. METODOLOGIA

Será desenvolvida após a liberação do recurso a troca de fiação elétrica, realizada nas dependências da instituição. Com troca de fios, disjuntores e quadro de distribuição de suporte necessário para a revitalização e potência necessária, adequada ao estabelecimento. O serviço será realizado por terceiros, com especialização nessa área. O período de realização do serviço será organizado conforme disponibilidade de horário livre das aulas e atendimentos clínicos.

7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DA OSC

O cronograma de desembolso se dará de acordo a liberação do recurso, após aprovação do referido projeto. O objetivo principal será a troca de fiação elétrica da instituição. O recurso financeiro será depositado em conta bancária específica.

8. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

10.1 Detalhamento das receitas previstas para a parceria

Discriminação (Natureza da Despesa/Fonte de recursos)	Fonte de Recursos (R\$)		
	Município	OSC	Total
Serviços de terceiros			
Material de Consumo	R\$ 30.000,00		
TOTAL GERAL	\$ 30.000,00		

10.2 Detalhamento das despesas (aplicação dos recursos da parceria) necessárias à execução do objeto

Valor do repasse : R\$ 30.000,00

PLANILHA DE APLICAÇÃO DE RECURSOS														
Natureza da despesa	Detalhamento	Aplicação/Execução (R\$)												Total
		Jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	
Pagamento de pessoal														
	Não se aplica													
Total do item pagto pessoal														
Serviços de terceiros														
						7 000 00								
Total do item Serviços de terceiros														

Handwritten signature

Material de Consumo					23 000 00														
Total do item material de consumo																			
Material Permanente																			
Total do item Material Permanente																			
PROVISÃO																			
Total GERAL						30.000,00													
Diferença Valor repassado x total de despesas																			

10.2.1 Despesas de pessoal

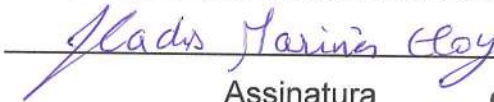
Não se aplica

11 DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da organização da sociedade civil proponente, declaro, para os devidos fins, sob as penas da lei, que INEXISTE qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que impeça a celebração da Parceria na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Três Passos, 23 de dezembro de 2024.



Assinatura

Gladis Marinês Eloy

Presidente da Associação de Pais e Amigos dos excepcionais - APAE

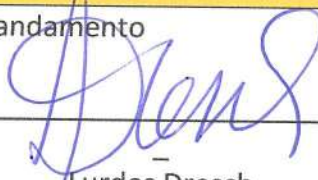
GLADIS MARINÊS ELOY
PRESIDENTE
APAE-TRÊS PASSOS-RS

12 ANÁLISE PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

☒ Aprovado

☐ Em andamento

☐ Reprovado



Lurdes Dresch

Secretária Municipal de Educação

Lurdes Dresch
Secretária Mun. de Educação
Desporto e Cultura
Portaria nº 230/2025



RS ENERGY
ENERGIA SOLAR

Secretaria de Educação
FL. 41
Data: 06/01/2025 13:10:30-0300

RS ENERGY EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E MICROGERAÇÃO DE ENERGIA

CNPJ 25.117.123/0001-38

Rua: Buarque de Macedo, 2270 - São Francisco – Sala 01 – Garibaldi-RS – CEP 95720-000.

Fone 54 2125-5001 – 54 9 9953-9699 – orçamentos@rsenergy.com.br

Cliente: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS -APAE

Endereço: Rua Vital Brasil, 509, Centro - Três Passos RS

CNPJ 98 112 063 0001 34

Mão de obra para substituição de fiação.

Não inclui materiais para a obra.

Investimento: R\$ 7000,00

Condição de pagamento: 100% após a execução do serviço.

Contato:

Adilson da Costa- 54 9 99539699

Orçamento válido para janeiro de 2025



Documento assinado digitalmente
ADILSON JOSE DA COSTA
Data: 06/01/2025 13:10:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RS Energy, Eficiencia Energética e micro geração de energia LTDA.



(54) 2125-5001



rsenergy@rsenergy.com.br
rsenergy.com.br



R. BUARQUE DE MACEDO, 2270
SL 01 | SÃO FRANCISCO | GARIBALDI - RS



IAR DISTRIBUIDORA DE SISTEMAS GERADORES DE ENERGIA LTDA

CNPJ 35.629.675/0001-89

Rua: João Romio, 400 – Alfandega – Garibaldi-RS – CEP 95720-000.

Fone 54 9633-7237

Cliente: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS -APAE

Endereço: Rua Vital Brasil, 509, Centro - Três Passos RS

CNPJ 98 112 063 0001 34

Mão de obra para substituição de fiação elétrica interna ao prédio.

Este orçamento é somente mão de obra e não inclui materiais para instalação

Investimento: R\$ 8.100,00

Condição de pagamento: 100% após a execução do serviço.

Contato:

Ismael Lazzarotto- 54 9633-7237

Documento assinado digitalmente
gov.br ISMAEL LAZZAROTTO
Data: 06/01/2025 15:13:53-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Janeiro de 2025

IAR DISTRIBUIDORA LTDA.

JOSIMAR CARPES DE CHAVES

Secretaria de Educação
438

Nome Empresarial

53.014.851 JOSIMAR CARPES DE CHAVES

CNPJ: 53.014.851/0001-50

E-mail: josimarchaves83@Gmail.Com

Endereço: LINHA FLORESTA, 4501, INTERIOR

Município: Três Passos - RS

CEP: 98600-000

Cel:55 99984-0893

ORÇAMENTO N° 358

Data: 07/03/25

CLIENTE:

Nome: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

CNPJ/CPF: 98112063000134

Cidade: TRES PASSOS – RS

Endereço: R VITAL BRASIL 509

Descrição do serviço a ser prestado:

Troca de fiação e reforma de parte elétrica em parte da edificação

Valor: 7000,00

Forma de pagamento:

50% de entrada na assinatura do contrato, e valor restante apos a conclusão da obra.

Obs. Neste orçamento não esta incluso material.

JOSIMAR CARPES DE CHAVES
CNPJ: 53.014.851/0001-50
LINHA FLORESTA, 4501

Josimar Carpes de Chaves

ORÇAMENTO

EMPRESA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS
EXCEPCIONAIS -APAE

CNPJ 98 112 063 0001 34

Rua Vital Brasil, 509, Centro Três Passos/RS

PRODUTO	VALOR
Cola 1.5mm - 1800 mts - 1.55 mt	2.790,00
Cola 2.5mm - 1800 mts - 2.48 mt	4.464,00
Cola 4mm - 800 mts - 4.00 mt	3.200,00
Cola 16mm - 700 mts - 16.80 mt	11.760,00
Quadros de disjuntores geral 1 unid	488,40
Fita isolante 24mm 1240 um	297,60
TOTAL	R\$ 23.000,00

Três Passos, de março de 2025


~~98 110 323/0001-32~~

FERRAGENS FENSTERSEIFER LTDA.

Avenida Júlio de Castilhos, 1041
- 98.000.000

ORÇAMENTO

EMPRESA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS
EXCEPCIONAIS -APAE

CNPJ 98 112 063 0001 34

Rua Vital Brasil, 509, Centro Três Passos/RS

PRODUTO	VALOR
Cabo 1,5mm 1800mt - R\$ 2,00	R\$ 3600,00
Cabo 2,5mm 1800mt - R\$ 3,17	R\$ 5706,00
Cabo 4mm 800mt - R\$ 5,50	R\$ 4400,00
Cabo 16mm 700mt - R\$ 21,85	R\$ 15.295,00
Quadrado disjunta R\$	R\$ 490,00
Fita Isolante 24unid R\$ 13,00	R\$ 312,00
TOTAL	R\$ 29.803,00

Três Passos, de março de 2025

21.685.336/0001-05

DIEGO PEREIRA - ME

RUA GASPAR VIEIRA MARTINS, 20 CENTRO

ORÇAMENTO

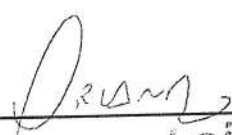
EMPRESA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS
EXCEPCIONAIS -APAE

CNPJ 98 112 063 0001 34

Rua Vital Brasil, 509, Centro Três Passos/RS

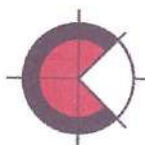
PRODUTO	VALOR
Cabo 1,5 mm 1800 mt R\$ 1,62	R\$ 2.916,00
Cabo 2,5 mm 1800 mt R\$ 2,59	R\$ 4.662,00
Cabo 4 mm 800 mt R\$ 4,43	R\$ 3.544,00
Cabo 16 mm 700 mt R\$ 18,20	R\$ 12.740,00
Arduo Disjunta	R\$ 470,00
Fita Isolante 24 mil. R\$ 12,50	R\$ 300,00
TOTAL	R\$ 24.632,00

Três Passos, de março de 2025


Lojas Becker Ltda.
Av. Júlio de Castilhos, 1250
Três Passos - RS
CNPJ: 04.415.928/0023-01
E-11 148/00046717

MEMORIAL DESCRITIVO

**Substituição de Fiação Elétrica e
Instalação de Quadro de Energia Novo**



OBRA: Substituição de Fiação Elétrica e Instalação de Quadro de Energia Novo

LOCAL: Rua Vital Brasil, nº509, Bairro Centro

CIDADE: Três Passos/RS

PROPRIETÁRIO: APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Eng. Civil Fernando Wink

CREA RS: 245423

1. OBJETIVO

Este memorial técnico tem como objetivo detalhar a execução dos serviços de substituição da fiação elétrica e instalação de novo quadro de energia, no contexto de modernização e adequação do sistema elétrico de um edifício. O novo sistema deverá atender às normas de segurança e eficiência energética estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), garantindo que a instalação elétrica seja segura, eficiente e em conformidade com a legislação vigente.

A execução seguirá o projeto elétrico, que será desenvolvido posteriormente, especificando detalhes de dimensionamento, tipos de materiais e dispositivos de proteção.

2. NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS

A execução dos serviços e os materiais a serem utilizados estão baseados nas seguintes normas da ABNT:

- **NBR 5410:** Instalações elétricas de baixa tensão – Requisitos.
- **NBR 5419:** Proteção contra descargas atmosféricas.
- **NBR 5410:** Redes de distribuição de energia elétrica – Instalação de dispositivos de proteção contra surtos.
- **NBR 5410:** Requisitos para quadros de distribuição elétrica.
- **NBR 13570:** Instalações elétricas em locais de afluência de público.

3. DESCRIÇÃO GERAL DO PROJETO

O objetivo deste projeto é garantir a modernização e segurança do sistema elétrico de um edifício por meio da substituição da fiação elétrica obsoleta e a instalação de um novo quadro de distribuição, incluindo os dispositivos de proteção adequados. As principais fases do projeto incluem:

- Desmontagem da fiação elétrica existente.
- Substituição dos cabos e fios, com novos condutores dimensionados para atender às necessidades de carga do edifício.
- Instalação de conduítes e canaletas novos, quando necessário, respeitando as normas de segurança e acessibilidade.



- Instalação de um novo quadro de distribuição de energia, com a instalação de disjuntores, dispositivos de proteção contra surtos e sistema de aterramento.
- Realização de testes de qualidade da instalação elétrica.

4. DESCRIÇÃO DAS ETAPAS DE EXECUÇÃO

4.1. Desmontagem do Sistema Elétrico Existente

1. Desligamento e Isolamento

O fornecimento de energia será desligado e isolado de maneira adequada, conforme os requisitos de segurança da **NBR 5410**. A área de trabalho será sinalizada, com advertência de risco e isolada para garantir a segurança dos profissionais e moradores.

2. Remoção da Fiação Existente

Serão removidos todos os cabos, fios, conduítes, caixas de passagem e outros componentes obsoletos, com atenção para evitar danos às estruturas existentes. A remoção será feita sem comprometer os conduítes que podem ser reutilizados.

3. Inspeção da Infraestrutura Existente

Os conduítes e caixas de passagem existentes serão inspecionados quanto à integridade. Caso algum conduíte ou caixa apresente danos ou desgaste, será substituído ou reparado.

4.2. Substituição da Fiação Elétrica

1. Dimensionamento dos Cabos

A nova fiação será dimensionada conforme o projeto elétrico, que será desenvolvido em conformidade com a **NBR 5410**. O dimensionamento levará em consideração a corrente elétrica máxima de cada circuito, o tipo de carga e as condições ambientais do local.

Os cabos serão de cobre, conforme especificado no projeto, com as bitolas definidas para suportar a corrente máxima sem causar aquecimento excessivo ou quedas de tensão. A bitola mínima será calculada considerando a **NBR 5410** e as orientações dos fabricantes dos cabos.

2. Instalação de Novos Condutores.

Os condutores serão instalados de maneira a minimizar o risco de danos mecânicos e garantir a longevidade do sistema.

Os condutores serão instalados conforme as distâncias mínimas de segurança, conforme especificado na **NBR 5410**, e o tipo de conduíte a ser utilizado será determinado de acordo com as exigências do projeto elétrico.

3. Tipos de Cabos e Fios Utilizados



- **Cabos de Cobre:** Os cabos para circuitos de iluminação e tomadas serão de cobre, com isolamento termoplástico (PVC) adequado à tensão de operação (tipicamente 750V ou 1.000V).
- **Cabos com Isolamento de PVC:** Para circuitos de baixa tensão, os cabos serão de PVC, conforme exigido pela **NBR 5410**.

4.3. Instalação de Quadro de Distribuição Elétrica

1. Dimensionamento do Quadro de Distribuição

O novo quadro de distribuição será dimensionado conforme o número de circuitos exigidos pelo projeto, levando em consideração a carga total do edifício e a reserva para futuras expansões. O quadro será instalado em local de fácil acesso, com altura de instalação entre 1,40 m e 1,70 m do piso, conforme a **NBR 5410**.

2. Instalação de Disjuntores e Barramentos

O quadro de distribuição será equipado com disjuntores termomagnéticos, dimensionados conforme o tipo de circuito (tomadas, iluminação, circuitos especializados), seguindo as orientações da **NBR 5410**.

Os disjuntores serão selecionados de acordo com a corrente nominal de cada circuito e o tipo de proteção exigido (curto-circuito, sobrecarga, etc.).

3. Dispositivos de Proteção Contra Sobretensão (SPD)

A instalação de dispositivos de proteção contra surtos (SPD) será obrigatória no quadro de distribuição, conforme a **NBR 5410**, para proteger a instalação elétrica contra descargas atmosféricas e outras sobretensões transitórias.

4. Aterramento Elétrico

O sistema de aterramento será instalado conforme a **NBR 5410**, garantindo a continuidade do sistema de aterramento. Será realizada a verificação da continuidade de aterramento de todos os dispositivos e equipamentos conectados à instalação elétrica.

4.4. Testes e Verificação da Instalação

1. Testes de Continuidade de Aterramento

Serão realizados testes de continuidade do sistema de aterramento, utilizando megômetro, conforme a **NBR 5410**.

2. Testes de Isolamento

A resistência de isolamento será verificada por meio de megômetro (medindo resistência entre fase e terra, fase e neutro, e fase e partes metálicas).

3. Verificação da Corrente Nominal dos Disjuntores

Será realizado o teste de funcionamento dos disjuntores, verificando a resposta do dispositivo em situações de sobrecarga e curto-circuito, conforme as especificações da **NBR 5410**.

5. REQUISITOS DE SEGURANÇA



SA
8

- **Normas de Segurança:** Todos os serviços serão executados conforme a **NBR 5410** e as orientações de segurança para instalações elétricas, utilizando Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados, como luvas isolantes, óculos de proteção, e roupas específicas para trabalho em ambiente elétrico.
- **Desligamento e Isolamento de Circuitos:** Durante a execução dos serviços, todos os circuitos estarão desligados e isolados, seguindo rigorosamente o procedimento de desligamento descrito na **NBR 5410**.
- **Sinalização de Risco:** Será providenciada toda a sinalização necessária para indicar o risco de trabalho com eletricidade.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este projeto de substituição de fiação elétrica e instalação de quadro de energia visa garantir uma instalação elétrica segura, eficiente e duradoura. Todos os materiais e processos seguirão as normas técnicas aplicáveis e as exigências do projeto elétrico, que será elaborado com base nas necessidades específicas do edifício e da carga prevista.

7. CONCLUSÃO

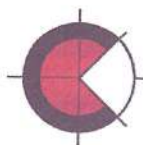
A execução dos serviços de substituição da fiação elétrica e instalação do novo quadro de distribuição atenderá integralmente às normas da ABNT, proporcionando a segurança necessária para os usuários e garantindo o correto funcionamento do sistema elétrico. A fiscalização constante durante a obra e os testes de qualidade garantirão a integridade e a funcionalidade do sistema elétrico instalado.

Eng Civil Fernando Wink
Resp. Técnico
CREA RS 245423

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

CNPJ: 98.112.063/0001-34

Proprietário

52
8

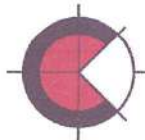
Cronograma Físico Financeiro

Quantitativo de material				
ITEM	Unidade	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
Cabo 1,5mm	m	R\$ 1,55	1800	R\$ 2.790,00
Cabo 2,5mm	m	R\$ 2,48	1800	R\$ 4.464,00
Cabo 4mm	m	R\$ 4,00	800	R\$ 3.200,00
Cabo 16mm	m	R\$ 16,80	700	R\$ 11.760,00
Quadro de disjuntores Geral	un.	R\$ 488,40	1	R\$ 488,40
Fita isolante	un.	R\$ 12,40	24	R\$ 297,60
Valor Total				R\$ 23.000,00

Mão de obra			
			Valor Total
Mão de obra			R\$ 7.000,00

Valor Total Orçado (Material + Mão de Obra)	R\$ 30.000,00
---	---------------

Cronograma Físico-Financeiro			
Etapas	Descrição do Serviço	Prazo Estimado	% de Conclusão Físico
1. Desmontagem da Fiação Existente	Desligamento da energia, remoção da fiação e inspeção dos condutores	2 dias	15%
2. Substituição da Fiação Elétrica	Substituição dos cabos	3 dias	45%
3. Instalação de Quadro de Distribuição	Instalação de quadro de distribuição, disjuntores e dispositivos de proteção	1 dias	15%
5. Aterramento Elétrico	Instalação do sistema de aterramento e testes de continuidade	1 dias	10%
6. Testes e Verificação da Instalação	Testes de isolamento, continuidade de aterramento e verificação dos disjuntores	1 dias	10%
7. Finalização e Limpeza	Limpeza e organização do local de trabalho e entrega do sistema	1 dia	5%
TOTAL		9 DIAS	100%



CANOVAS
Desde 1982

Arquitetura & Construções

☎ (55) 3522-1472 📠 (55) 9 9938-7512

📍 Av. Santos Dumont, 33 - Três Passos/RS

Assinatura de Eng. Wink

Wink

Eng Civil Fernando Wink
Resp. Técnico
CREA RS 245423

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
CNPJ: 98.112.063/0001-34
Proprietário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO, CULTURA E TURISMO

Processo 000009518/2024 –

Emenda Impositiva

Requerente **APAE**- Associação dos Amigos e Pais dos Excepcionais- Três Passos -RS

Parecer Técnico

Em análise das informações apresentadas no Plano de Trabalho foram observados os seguintes aspectos:

Partindo das recomendações e análise do Plano de Trabalho do Processo Administrativo 000009518/2024 referente a Emenda impositiva 36/2024, no valor de R\$ 30.000,00 que possui como objeto **Troca da Fiação elétrica** onde foram feitas as seguintes alterações nos itens subsequentes :

1. Adequação do ofício foi realizada seguindo o manual de Parcerias da Prefeitura Municipal de Três Passos.

2 Item 2.2 Este item, foi alterado colocando como justificativa a segurança dos usuários e adequação do sistema de distribuição.

3.Item 2.3 a alteração é pertinente onde destacou mais uma vez a segurança e adaptações diante do acervo tecnológico.

4 Item 3.1 a redação deste item foi reestruturada e coloca que há uma necessidade real de uso contínuo de aparelhos que exigem uma carga considerável evitando assim futuros danos.

5 Item 3.2 No tange a justificativa apresenta-se como principal argumento a queda de energia recorrente evitando danos ao patrimônio da instituição.

6 O período de execução se dará mediante o repasse dos recursos só então terá previsibilidade.

7 Item 4.1e 3.3 Os objetivos estão claros quanto as ações que o plano se propõe a desenvolver.

8 Item 4 quadro Observa-se especificações bem claras e pontuais quanto metas ações resultados .

9 Item 5 A entidade deixa claro como vai agir para que a execução aconteça.

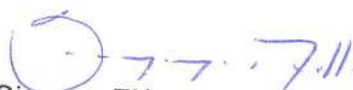
10 Item 7 Neste item está vinculado a liberação do recurso.

11 Item 10.1 O detalhamento está de acordo com as exigências.

12 Item **Orçamento:** Foram apresentados os três orçamentos anteriormente requisitados

Quanto ao **Anexo:** foi apresentado o **Memorial Descritivo** tendo como Responsável **Técnico** o Engenheiro Civil **Fernando Winck** CREA RS 245423, demonstrando assim, o detalhamento das dimensões, materiais e respectivos valores e serviços, no que tange o qualitativo e quantitativo do presente Plano de Trabalho relacionado a **Adequação elétrica**.

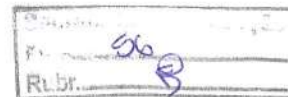
Considera-se então, que o referido Plano de Trabalho referente a **Adequação Elétrica** está de acordo com os itens estabelecidos, assim como, sua significativa relevância na aplicação do recurso.



Simone Flôres de Mello
Esp. em Ed. Especial
Coordenadora da Educação Especial



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA



PROCESSO: 9518/2024

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS

ASSUNTO: Análise plano de trabalho emenda impositiva 36/2024 – R\$ 30.000,00

OBJETO: Adequação troca fiação elétrica

Senhor Procurador,

Vimos por meio deste solicitar que seja realizado o PARECER JURÍDICO sobre a viabilidade legal referente ao plano de trabalho apresentado pela APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS, CNPJ: 98.112.063/0001-34 oriundo de recurso de Emenda Impositiva no valor de R\$ 30.000,00 que tem como objeto a adequação da fiação elétrica predial. Em anexo consta o parecer técnico realizado pela Técnica da Educação Especial, Simone Flores de Mello. Após análise, retorne a SMEC.

Três Passos, 13 de março de 2025.

Lurdes Dresch

Secretária Municipal de Educação, Desporto e Cultura

Lurdes Dresch
Secretária Mun. de Educação
Desporto e Cultura
Portaria nº 230/2025



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

Página: 1 / 1
Data: 19/03/2025

Comprovante de Parecer

Secretaria de
FL. <i>m</i>
Rubr. <i>g</i>

Dados Processo:

Número do Processo: 000009518/2024	
Número Único: ORV.H5H.EJR-Z0	
Requerente: MUNICIPIO DE TRES PASSOS	Procedência: Interna
Assunto: EMENDA IMPOSITIVA	Situação: Em análise
Data Abertura: 05/12/2024 9:12 AM	

Dados Parecer:

Organograma:	Procuradoria Geral do Município (PGM)	Encerrou Processo? Não
	Descrição Parecer:	Data Parecer: 19/03/2025 3:00 PM
	O presente processo correu dentro dos trâmites legais da Lei Federal nº 13019/2014.	
	Visto que aprovado o Plano de Trabalho pela gestora da parceria, elaboramos o Termo de Fomento, qual deve ser assinado pela Secretária da pasta e posteriormente pela OSC.	


carol.zug

TERMO DE FOMENTO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 87.613.188/0001-21, sediado na Avenida Santos Dumont nº 75, nesse ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto Sra. **Lurdes Dresch**, portadora do CPF nº 174.236.510-87, residente e domiciliado nesta cidade de Três Passos – RS, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado Administração Pública e **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE**, entidade civil sem fins lucrativos, entidade que exerce atividade de defesa dos direitos sociais, devidamente registrada no CNPJ sob o nº 98.112.063/0001-34, com sede à Rua Vital Brasil nº 509, na cidade de Três Passos – RS, neste ato representado pela Presidente Sra. **GLADIS MARINES ELOY**, portadora do CPF nº 278.821.190-15, residente e domiciliada na cidade de Três Passos – RS, doravante denominada OSC, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e processo administrativo nº 9518/2024, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram este Termo de Fomento, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Fomento tem por objeto a adequação da fiação elétrica predial.

2. DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA

2.1. A Administração Pública repassará a OSC o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme cronograma de desembolso, constante no Plano de Trabalho anexo ao processo administrativo nº 9518/2024.

2.2. Em caso de celebração de aditivos, deverão ser indicados nos mesmos, os créditos e empenhos para cobertura de cada parcela da despesa a ser transferida.

2.3. Na ocorrência de cancelamento de Restos a Pagar, o quantitativo poderá ser reduzido até a etapa que apresente funcionalidade, mediante aprovação prévia da Administração Pública.

3. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1. Compete à Administração Pública:

I - Transferir os recursos à OSC de acordo com o Cronograma de Desembolso, presente no plano de trabalho e no valor nele fixado;

II - Fiscalizar a execução do Termo de Fomento, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da OSC pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quais danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;

III - Comunicar formalmente à OSC qualquer irregularidade encontrada na execução das ações, fixando-lhe, quando não pactuado nesse Termo de Fomento prazo para corrigi-la;

IV - Receber, apurar e solucionar eventuais queixas e reclamações, cientificando a OSC para as devidas regularizações;





V- Constatadas quaisquer irregularidades no cumprimento do objeto desta Parceria, a Administração Pública poderá ordenar a suspensão dos serviços, sem prejuízo das penalidades a que se sujeita a OSC, e sem que esta tenha direito a qualquer indenização no caso daquelas não serem regularizadas dentro do prazo estabelecido no termo da notificação;

VI - Aplicar as penalidades regulamentadas neste Termo de Fomento;

VII - Fiscalizar periodicamente os contratos de trabalho que assegurem os direitos trabalhistas, sociais e previdenciários dos trabalhadores e prestadores de serviços da OSC;

VIII - Apreçar a prestação de contas final apresentada, no prazo de até cento e cinquenta dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período; e

IX - Publicar, às suas expensas, o extrato deste Termo de Fomento na imprensa oficial do Município.

3.2. Compete à OSC:

I - Utilizar os valores recebidos de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Administração Pública, observadas as disposições deste Termo de Fomento relativas à aplicação dos recursos;

II - Responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao funcionamento da instituição e ao adimplemento deste Termo de Fomento, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária da Administração Pública pelos respectivos pagamentos, nem qualquer oneração do objeto da parceria ou restrição à sua execução;

III - Prestar contas dos recursos recebidos nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, nos prazos estabelecidos neste instrumento;

IV - Indicar ao menos 1 (um) dirigente que se responsabilizará, de forma solidária, pela execução das atividades e cumprimento das metas pactuadas na parceria;

V - Executar as ações objeto desta parceria com qualidade, atendendo o público de modo gratuito, universal e igualitário;

VI - Manter em perfeitas condições de uso os equipamentos e os instrumentos necessários para a realização dos serviços e ações pactuadas, através da implantação de manutenção preventiva e corretiva predial e de todos os instrumentais e equipamentos;

VII - Responder, com exclusividade, pela capacidade e orientações técnicas de toda a mão de obra necessária à fiel e perfeita execução desse Termo de Fomento;

VIII - Manter contrato de trabalho que assegure direitos trabalhistas, sociais e previdenciários aos seus trabalhadores e prestadores de serviços;

IX - Responsabilizar-se, com os recursos provenientes do Termo Fomento, pela indenização de dano causado ao público, decorrentes de ação ou omissão voluntária, ou de negligência, imperícia ou imprudência, praticados por seus empregados;

X - Responsabilizar-se por cobrança indevida feita ao público, por profissional empregado ou preposto, em razão da execução desse Termo de Fomento;

XI - Responsabilizar pelo espaço físico, equipamentos e mobiliários necessários ao desenvolvimento das ações objeto desta parceria;

XII - Disponibilizar documentos dos profissionais que compõe a equipe técnica, tais como: diplomas dos profissionais, registro junto aos respectivos conselhos e contrato de trabalho;

XIII – Garantir o livre acesso dos agentes públicos, em especial aos designados para a comissão de monitoramento e avaliação, ao gestor da parceria, do controle interno e do Tribunal de Contas relativamente aos processos, aos documentos e às informações referentes a este Termo de Fomento, bem como aos locais de execução do objeto;

XIV – Aplicar os recursos recebidos e eventuais saldos financeiros enquanto não utilizados, obrigatoriamente, em instituição financeira oficial indicada pela Administração Pública, assim como as receitas decorrentes, que serão obrigatoriamente computadas a crédito deste Termo de Fomento e aplicadas, exclusivamente, no objeto de sua finalidade, devendo constar de demonstrativo específico que integrará as prestações de contas; e

XV – Restituir à Administração Pública os recursos recebidos quando a prestação de contas for avaliada como irregular, depois de exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, caso em que a OSC poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito no neste Termo de Fomento e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos;

XVI – A responsabilidade exclusiva pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal.

3.2.1. Caso a OSC adquira equipamentos e materiais permanentes com recursos provenientes da celebração da parceria, estes permanecerão na sua titularidade ao término do prazo deste Termo de Fomento, obrigando-se a OSC agravá-lo com cláusula de inalienabilidade, devendo realizar a transferência da propriedade dos mesmos à Administração Pública, na hipótese de sua extinção.

4. DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

4.1. O Plano de Trabalho deverá ser executado com estrita observância das cláusulas pactuadas neste Termo de Fomento, sendo vedado:

I - pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria;

II - modificar o objeto, exceto no caso de ampliação de metas, desde que seja previamente aprovada a adequação do plano de trabalho pela Administração Pública;

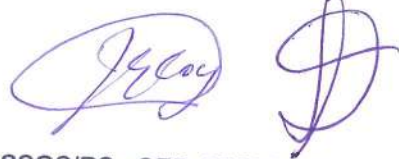
III - utilizar, ainda que em caráter emergencial, recursos para finalidade diversa da estabelecida no plano de trabalho;

IV - pagar despesa realizada em data anterior à vigência da parceria;

V - efetuar pagamento em data posterior à vigência da parceria, salvo quando o fato gerador da despesa tiver ocorrido durante sua vigência;

VI - realizar despesas com:

a) multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou a recolhimentos fora dos prazos, salvo se decorrentes de atrasos da Administração Pública na liberação de recursos financeiros;



b) publicidade, salvo as previstas no plano de trabalho e diretamente vinculadas ao objeto da parceria, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal; e

c) pagamento de pessoal contratado pela OSC que não atendam às exigências do art. 46 da Lei Federal nº 13.019/2014.

4.2. Os recursos recebidos em decorrência da parceria deverão ser depositados em conta corrente específica na instituição financeira pública determinada pela Administração Pública.

4.3. Os rendimentos de ativos financeiros serão aplicados no objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

4.4. Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à Administração Pública no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da Administração Pública.

4.5. Toda a movimentação de recursos no âmbito da parceria será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária.

4.6. Os pagamentos deverão ser realizados mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços, exceto se demonstrada a impossibilidade física de pagamento mediante transferência eletrônica, caso em que se admitirá a realização de pagamentos em espécie.

5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA CONSTRUÇÃO OU REFORMAS

5.1 A OSC que realizar obras de construção ou reforma no âmbito deste Termo de Fomento deverá, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da assinatura do presente instrumento, encaminhar à Administração Pública:

- I – Memorial descritivo, devidamente assinado pelo Profissional responsável pelo projeto;
- II – Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) e respectivo pagamento;

6. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

6.1. A prestação de contas deverá ser efetuada em até 30 (trinta) dias após a execução do objeto;

6.2. A prestação de contas final dos recursos recebidos, deverá ser apresentada com os seguintes relatórios:

I - Relatório de Execução do Objeto, assinado pelo seu representante legal, contendo as atividades desenvolvidas para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados, a partir do cronograma acordado, anexando-se documentos de comprovação da realização das ações;

II - Relatório de Execução Financeira, assinado pelo seu representante legal, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas;

III - Original ou cópias reprográficas dos comprovantes da despesa devidamente autenticadas em cartório ou por servidor da administração, devendo ser devolvidos os originais após autenticação das cópias;

IV - Extrato bancário de conta específica e/ou de aplicação financeira, no qual deverá estar evidenciado o ingresso e a saída dos recursos, devidamente acompanhado da Conciliação Bancária, quando for o caso;

V - Demonstrativo de Execução de Receita e Despesa, devidamente acompanhado dos comprovantes das despesas realizadas e assinado pelo dirigente e responsável financeiro da OSC;

VI - Comprovante, quando houver, de devolução de saldo remanescente em até 10 (dez) dias após o término da vigência deste Termo de Fomento;

VII - Relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas pela OSC no exercício e das metas alcançadas.

6.3. No caso de prestação de contas parcial, os relatórios exigidos e os documentos referidos no item 6.1 deverão ser apresentados, exceto o relacionado no item VI.

7. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

7.1. O presente Termo de Fomento vigorará a partir da data de sua assinatura até 31/12/2025, podendo ser prorrogado mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à Administração Pública em, no mínimo, trinta dias antes do termo inicialmente previsto.

7.2. A prorrogação de ofício da vigência deste Termo de Fomento será feita pela Administração Pública quando ela der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado.

8. DAS ALTERAÇÕES

8.1. Este Termo de Fomento poderá ser alterado, exceto quanto ao seu objeto, mediante a celebração de Termos Aditivos, até o limite de 60 meses, desde que acordados entre os parceiros e firmados antes do término de sua vigência.

8.2. O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ao plano de trabalho original.

9. DO ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO



9.1. A Administração Pública promoverá o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria, podendo valer-se do apoio técnico de terceiros, delegar competência ou firmar parcerias com órgãos ou entidades públicas.

9.2. A Administração Pública acompanhará a execução do objeto deste Termo de Fomento através de seu gestor, que tem por obrigações:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - Emitir parecer conclusivo de análise da prestação de contas mensal e final, com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei Federal nº 13.019/2014;

IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

9.3. A execução também será acompanhada por Comissão de Monitoramento e Avaliação, especialmente designada.

9.4. A Administração Pública emitirá relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e o submeterá à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas pela OSC.

9.5. O relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, sem prejuízo de outros elementos, conterá:

I - descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;
II - análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;

III - valores efetivamente transferidos pela Administração Pública;
IV - análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela OSC na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos neste Termo de Fomento.

VI - análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

9.6. No exercício de suas atribuições o gestor e os integrantes da Comissão de Monitoramento e Avaliação poderão realizar visita in loco, da qual será emitido relatório.

9.7. Sem prejuízo da fiscalização pela Administração Pública e pelos órgãos de controle, a execução da parceria será acompanhada e fiscalizada pelo conselho de política pública correspondente.

9.8. Comprovada a paralisação ou ocorrência de fato relevante, que possa colocar em risco a execução do plano de trabalho, a Administração Pública tem a prerrogativa de assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, de forma a evitar sua descontinuidade.

10. DA RESCISÃO

10.1. É facultado aos parceiros rescindir este Termo de Fomento, devendo comunicar essa intenção no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência, sendo-lhes imputadas as responsabilidades das obrigações e creditados os benefícios no período em que este tenha vigido.

10.2. A Administração poderá rescindir unilateralmente este Termo de Fomento quando da constatação das seguintes situações:

- I - Utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho aprovado;
- II - Retardamento injustificado na realização da execução do objeto deste Termo de Fomento;
- III - Descumprimento de cláusula constante deste Termo de Fomento.

11. DA RESPONSABILIZAÇÃO E DAS SANÇÕES

11.1. O presente Termo de Fomento deverá ser executado fielmente pelos parceiros, de acordo com as cláusulas pactuadas e a legislação pertinente, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

11.2. Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à OSC da sociedade civil as seguintes sanções:

- I – advertência quando a OSC praticar pequenas irregularidades;
- II - suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e OSCs da esfera de governo da Administração Pública sancionadora, pelo prazo de doze meses, no caso de descumprimento reiterado de previsões contidas no Termo de Fomento;
- III - declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e OSCs de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a OSC ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II, quando julgada improcedente a prestação de contas.

12. DO FORO E DA SOLUÇÃO ADMINISTRATIVA DE CONFLITOS

12.1. O foro da Comarca de Três Passos/RS é o eleito pelos parceiros para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo de Fomento.

12.2. Antes de promover a ação judicial competente, as partes, obrigatoriamente, farão tratativas para prévia tentativa de solução administrativa. Referidas tratativas serão realizadas em reunião, com a participação da Procuradoria/Assessoria do Município, da qual será lavrada ata,



ou por meio de documentos expressos, sobre os quais se manifestará a Procuradoria/Assessoria do Município.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

E, por estarem acordes, firmam os parceiros o presente Termo de Fomento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Três Passos, 19 de março de 2025.

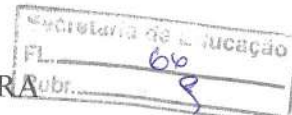
MURDES DRESCH
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

GLADIS MARINÊS ELOY
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

GLADIS MARINÊS ELOY
PRESIDENTE
APAE-TRÊS PASSOS-RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA



PROCESSO: 9518/2024

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS

ASSUNTO: Análise plano de trabalho emenda impositiva 36/2024 – R\$ 30.000,00

OBJETO: Adequação troca fiação elétrica

PARA: Secretaria de Finanças

Senhor Secretário,

Vimos por meio deste solicitar que seja realizado o pagamento em razão de APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS, CNPJ: 98.112.063/0001-34 oriundo de recurso de Emenda Impositiva no valor de R\$ 30.000,00 que tem como objeto a adequação da fiação elétrica predial. Em anexo consta o termo de fomento e a emenda impositiva.

Anexar cópia do pagamento no processo.

Banco: 041

Agência: 0945

Conta: 06.092.335.0-3

Três Passos, 25 de março de 2025.

Lurdes Dresch

Secretária Municipal de Educação, Desporto e Cultura
Lurdes Dresch
Secretária Mun. de Educação
Desporto e Cultura
Portaria nº 230/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS
NOTA DE LIQUIDAÇÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

C.N.P.J.: 87.613.188/0001-21

Município: TRÊS PASSOS

SMF

FL 67

Página: 2 / 2

Data: 30/04/2025

Usuário: 00070029040

Data da Liquidação:

30/04/2025

Nº da Liquidação:

5910/2025

Nº do Empenho:

5521/2025

ORDINARIO

Vencimento:

06/05/2025

Órgão:	08.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	08.008	SETOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
Funcional:	12.367.152	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica
Projeto/Atividade:	2055	ATENDIMENTO EDUCACIONAL À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIAS E
Natureza de Despesa:	3.3.50.43.08.00.00.00	INSTITUIÇÃO DE CARÁTER EDUCACIONAL
Recurso:	1.500.1001.2536	PRÓPRIO - EMENDA IMPOSITIVA 36/2025
Número do empenho:	5521/2025	
Valor do empenho:	30.000,00	Liquidações anteriores: 0,00
Valor anulado:	0,00	Valor liquidado: 30.000,00
Total (A):	30.000,00	Valor anulado: 0,00
		Total (B): 30.000,00
		Total (A - B): 0,00

For: APAE - ASSOCIAÇÃO PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

CPF/CNPJ: 98.112.063/0001-34

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Endereço: VITAL BRASIL - 509

Cidade:

Telefone: (55) 98452-9551

Três Passos

UF: RS

Banco: 041 - Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

Conta:

060765900-7

Agência: 945 - TRES PASSOS

Tipo da Conta:

Corrente

Especificação:

PELA DESPESA EMPENHADA PARA REPASSE DE RECURSOS COM O OBJETIVO DE SUBSTITUIR FIAÇÃO ELÉTRICA, CONFORME TERMO DE FOMENTO.
EMENDA IMPOSITIVA Nº 036/2024 - INDIVIDUAL EDIVAN NELSI BARON - PROCESSO Nº 9518/2024.
BANCO BANRISUL, AG. 0945, C/C 06.094570.0-2.

Fonte de Recurso: Ordinário

Valor geral: 30.000,00

Descontos:

Total de descontos: 0,00

Líquido a pagar: 30.000,00

Fundamento legal:

Modal. licitação:

Contrato:

Número Processo:

Número Licitação:

Data:

Data:

Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado)

Responsável

Data: 30/04/2025

Encarregado do Serviço

Denise Rodrigues
Contadora - CRC RS 82.152

Secretário(a) Municipal do Órgão
Ordenador Desp. Cte. Lei 5086/14
Lurdes Dresch
Secretaria Mun. de Educação
Desporto e Cultura
Portaria nº 230/2025

Magrillo Vezzosi Finamor
Secretário de Finanças - Ordenador

DOC ou TED Eletrônico

SMF

Debitado

Agência 457-X
Conta corrente 15891-7 PM TPASSOS ARREC TRI

FL. 68

Creditado

Banco 41 BCO DO ESTADO DO RS S.A.
Agência (sem DV) 945 TRES PASSOS
Conta corrente (com DV) 609457002
CNPJ 98.112.063/0001-34
Nome favorecido ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCI
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 50.607
Valor 30.000,00
Destinação 0
Data transferência 06/05/2025

"C" - CNPJ diferente

Este documento não é válido como comprovante de transferência. Assegure-se de que a conta terá saldo suficiente até às 17h (horário de Brasília) do dia da transferência. Caso contrário a operação não será completada. Lembramos que créditos oriundos de liberação de cheque depositado, proventos e DOC são processados após esse horário, não sendo, portanto, considerados como saldo disponível às 17h (horário de Brasília).

Assinada por J5938622 MARCOS ROGERIO MATTER
JG007114 MAURILIO VEZZOSI FINAMOR

05/05/2025 10:49:57

05/05/2025 11:18:33

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JG007114 MAURILIO VEZZOSI FINAMOR.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA

Secretaria de Educação
FL. 09
Rubr. 5

PROCESSO: 9518/2024

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS

ASSUNTO: Análise plano de trabalho emenda impositiva 36/2024 – R\$ 30.000,00

OBJETO: Adequação troca fiação elétrica

Eu, Franciely Daiani dos Santos, na qualidade de gestora de parceria, entendo que o Parecer Técnico aprova o Plano de Trabalho e perante parecer jurídico de que o processo ocorreu dentro dos trâmites da Lei Federal 13019/2014, tenho ainda dificuldade em compreender o objeto da parceria, uma vez que não há a existência de um projeto social relacionado ao referido objeto.

Contudo, e considerando que o plano de trabalho foi aprovado pela autoridade competente, declaro que exercerei regularmente minhas atribuições como gestora e fiscal da parceria, nos termos do art. 61 da Lei nº 13.019/2014, zelando pela boa execução do objeto e pelo cumprimento das metas estabelecidas.

Três Passos, 16 de maio de 2025.

Franciely D dos Santos

Franciely Daiani dos Santos

Gestora Parceria

Portaria 2066/2023

RELATÓRIO DE VISITA IN LOCO

INSTRUMENTO	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	PROCESSO ADMINISTRATIVO
Termo de Fomento	APAE – Associação Pais e Amigos dos Excepcionais 98.112.063/0001-34	9518/2024

OBJETO: Adequação da fiação elétrica predial.

REPASSE MENSAL: R\$ 30.000,00

DATA: 02/06/2025

Como Gestora de Parceria, no dia 02 de junho de 2025, entrei em contato com os a APAE via whatsapp para verificar o andamento da parceria e orientar que os pagamentos necessários devem realizados somente por TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA. Não podendo ser utilizados cheques ou dinheiro em espécie.

Franciely D. dos Santos

Franciely Daiani dos Santos

Gestora de Parceria

Portaria 2066/2023



Conversas



APAE



Pesquisar



Tudo

Não lidas

Favoritas

Grupos



Delta Suporte

Agradecemos seu contato! Conte conosco!

sexta-feira



Celular Smec (você)

19/05/2025

Boa tarde! Sobre o Censo... Solicito que revisem a fic...



APAE

17:18

Você reagiu com a: "Obrigada"



+55 55 9908-9859

07/05/2025

Rascunho: Boa tarde, tudo bem? Verificamos que o valor r...



Somente avisos importantes

16:57

✓ Você: Boa tarde! Atualização do calendário escolar. Dia ...



Rosane Coroinha

16:56

Certinho!



Evandro Mohr

16:22

📞 Ligação de voz



Elso P Severnin

16:15

Sim



Cinderela

16:00

Faltou assinalar que foi corrigido... desculpe-me...

+55 55 9704-8643

15:52

No município temos duas escolas com Pré integral, a Ci...



Tia Mercedes

15:37

📷 GIF



+55 51 9533-9128

15:36

Boa tarde. Tudo bem? Poderia verificar se receberam ...



+55 55 3522-0421

15:11

Secretaria Municipal de Obras e Viação agradece seu cont...



+55 55 9969-5563

15:10

Ok



EMEI Ledi Libardoni

14:58

📷 Foto

Do projeto Esti 12/05/2025 | 08:35

Certo, pode ser que esse não foi pago ainda..mas vou verificar

08:37

Os outros está certinho?

08:37

Os outros sim 08:47

14/05/2025

Bom dia 10:15

Referente a emenda de 20.000 ainda não recebemos o recurso

10:16

As demais emendas entraram 10:16

oi, a fran está ausente, aviso ela para te retomar qdo voltar

Editada 10:16

Ok 10:18

21/05/2025

Bom dia. Estou verificando com o setor de contabilidade sobre o pagamento da emenda.

Quero comunicar também, que a partir desse ano, a nova gestora referente a parceria mensal é a Sandra Urnau, estávamos esperando sair a portaria para avisar. Qualquer dúvida sobre esta parceria, podem entrar em contato com ela. Uma boa semana!

08:47

Bom dia 08:56

Obrigada pelo retorno 08:56

HOJE

Boa tarde, tudo bem? Verificamos que valor referente emenda impositiva foram depositados. Ressaltamos que todos os pagamentos devem realizados somente por TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA. Não podendo ser utilizados cheques ou dinheiro em espécie. Estamos a disposição para qualquer dúvida. Att, Franciely.

17:17

Boa tarde 17:18

Obrigada 17:18



Baixar o WhatsApp para Windows



Digite uma mensagem



RELATÓRIO DE VISITA IN LOCO



INSTRUMENTO	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	PROCESSO ADMINISTRATIVO
Termo de Fomento	APAE – Associação Pais e Amigos dos Excepcionais 98.112.063/0001-34	9518/2024

OBJETO: Adequação da fiação elétrica predial.

REPASSE MENSAL: R\$ 30.000,00

DATA DA VISITA: 23 de junho de 2025.

RELATÓRIO: Durante visita in loco, a Diretora Karine Gartner relatou a presença de fiação antiga, quadro de distribuição com organização insuficiente e ausência de dispositivos de proteção.

A adequação da fiação elétrica permitiria o uso adequado de equipamentos modernos e tecnológicos, essenciais para as práticas pedagógicas.

O quadro de distribuição organizado facilitaria a identificação clara de possíveis circuitos. A adequação ainda está em andamento e será concluída durante os próximos meses para não atrapalhar o funcionamento da APAE.

Franciely D. dos Santos
Franciely Daiani dos Santos
Gestora de Parceria

Simone Melo
Coordenadora Educação Especial

Karine Gartner
Diretora APAE

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

INSTRUMENTO	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	PROCESSO ADMINISTRATIVO
Termo de Fomento	APAE – Associação Pais e Amigos dos Excepcionais 98.112.063/0001-34	9518/2024

OBJETO: Adequação da fiação elétrica predial

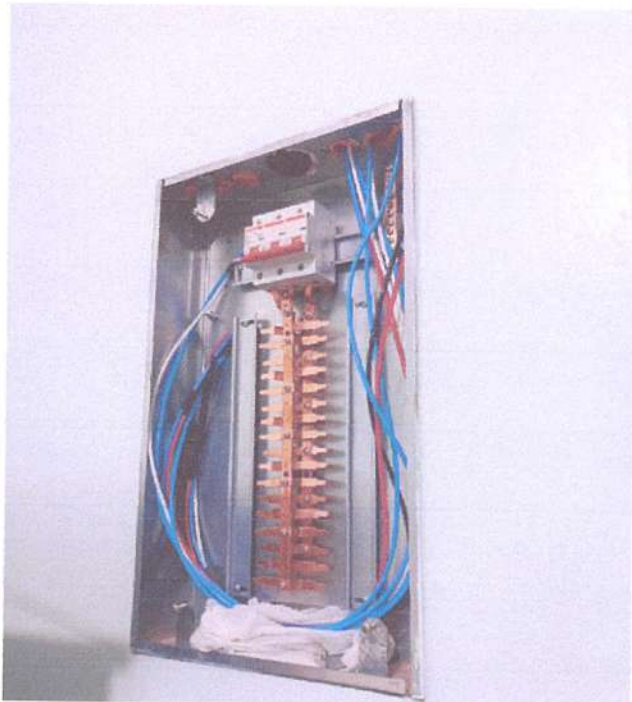
REPASSE MENSAL: R\$ 30.000,00.

DATA DA VISITA: 23 de junho de 2025

← 23 de Junho de 2025
14:07 | Brasil, Rio Grande...



← 23 de Junho de 2025
14:32 | Brasil, Rio Grande...



RELATÓRIO DE VISITA IN LOCO

INSTRUMENTO	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	PROCESSO ADMINISTRATIVO
Termo de Fomento	APAE – Associação Pais e Amigos dos Excepcionais 98.112.063/0001-34	9518/2024

OBJETO: Adequação da fiação elétrica predial.

REPASSE MENSAL: R\$ 30.000,00

DATA DA VISITA: 30 de Julho de 2025.

RELATÓRIO: Durante a visita, realizada no turno da manhã no dia 30 de Julho, com a presença da Coordenadora de Educação Especial e Técnico de política pública, Simone Mello, foi possível constatar que a adequação elétrica do prédio em andamento. A maioria dos fios/caboas novos já foram trocados e os quadros de energia instalados, porém, para fazer a ligação da nova instalação vai ser necessário um fim de semana para não atrapalhar a aula e os atendimentos.

Franciely Santos

Franciely Daiani dos Santos
Gestora de Parceria

Simone Mello

Coordenadora Educação Especial

Karine

Karine Gartner
Diretora APAE

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

INSTRUMENTO	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	PROCESSO ADMINISTRATIVO
Termo de Fomento	APAE – Associação Pais e Amigos dos Excepcionais 98.112.063/0001-34	9518/2024

OBJETO: Adequação da fiação elétrica predial

REPASSE MENSAL: R\$ 30.000,00.

DATA DA VISITA: 30 de julho de 2025

← 30 de Julho de 2025
11:08 | Brasil, Rio Grande...



← 30 de Julho de 2025
11:10 | Brasil, Rio Grande...





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA

Secretaria de Educação

76
8

Prestação de contas apresentada no processo administrativo
64361/2025.